



TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, PREVIAMENTE QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL/SP, PARA O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS VINCULADOS À GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), BEM COMO COM AS POLÍTICAS, PROGRAMAS E NORMATIVAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MANUEL.

Contrato de Gestão nº 79/2025

Processo Administrativo nº 9359/2025

Valor total: R\$ 5.775.055,38.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518, Centro, na Cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.634.523/0001-90, neste ato representado por **ODIRLEI JOSÉ FELIX**, Prefeito Municipal, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 26.285.523-9 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 185.008.458-05, doravante designado simplesmente por **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.: 45.349.461/0001-02, com sede na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Bairro Williams, Garça/SP – CEP: 17.402-064, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.: 42.818.243-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº.: 362.328.398-38, com endereço na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Bairro Williams, Garça/SP – CEP: 17.402-064, citada adiante designada como **CONTRATADA**, têm entre si, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo nº. 9359/2025 e ainda com fundamento na Lei 9.637/98 e em analogia ao artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previamente qualificadas como Organizações Sociais no Município de São Manuel/SP, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços vinculados à gestão de recursos humanos das Unidades de Saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com as políticas, programas e normativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de janeiro de 2026, sendo sua eficácia considerada a data da publicação do presente Termo no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Manuel, podendo ser prorrogada por até um ano na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133 de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pelo Gestor do Contrato, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;



c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3.O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4.A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5.O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES:

3.1.Pela execução do objeto deste Contrato, o Contratante repassará à Contratada, no prazo e condições constantes neste instrumento bem como no Termo de Referência, a importância global de R\$ 5.775.055,38 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 951.747,09 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos), correspondente ao repasse para custeio das obrigações contratadas, e o valor total de R\$ 64.572,84 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), diluído na vigência deste Contrato, correspondente as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, móveis e imóveis cedidos.

3.2.Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

3.2.1.O Termo de Referência;

3.2.2.A Proposta do contratado;

3.2.3.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1.O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições constam no Termo de Referência, vinculado a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

5.1.A execução do presente contrato será acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Auditoria do SUS, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor (CMATS), pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão através do disposto neste Contrato e seus Anexos bem como dos instrumentos por elas definidos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1.As despesas correspondentes ao pagamento deste Contrato serão suportadas, conforme indicado pelo Setor de Contabilidade, pela Funcional programática 10.301.0016.2176 – Categoria econômica 3.3.50.85.

6.2.O valor referente aos exercícios subsequentes será consignado nas respectivas leis orçamentárias.

6.3.Os recursos repassados à Contratada deverão ser por esta aplicados no mercado financeiro, sendo que os resultados dessa aplicação se reverterão, exclusivamente, aos objetivos deste Contrato.

6.4.A Contratada deverá movimentar os recursos de custeio que lhe forem repassados, em contas correntes bancárias específicas, distintas, exclusivas e vinculadas ao Contrato, constando como Titular a Organização Social de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da Contratada.

6.5.A Contratada deverá manter em subconta bancária exclusiva vinculada a conta bancária de custeio, devidamente aplicado os recursos destinados ao provisionamento de encargos sociais e trabalhistas.

6.6.Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à Contratante.



6.7. As parcelas referentes ao valor do custeio e despesas indiretas serão repassadas mensalmente a partir do início do atendimento da unidade e os ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas, serão realizados quadrimensalmente, após análise dos indicadores estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência. Os recursos serão transferidos até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

6.8. Os recursos destinados ao custeio das manutenções necessárias à adequação física, estrutural e operacional da unidade obedecerá às condições estipuladas no Termo de Referência anexo a este contrato, bem como o item 6.9. deste Contrato.

6.9. Os valores referentes às manutenções serão repassados mediante os seguintes critérios:

6.9.1. A parcela correspondente às manutenções será repassada mediante a solicitação da Contratada mensalmente após assinatura do contrato.

6.9.2 O pagamento de que trata o item 6.9.1. será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua ocorrência e está condicionado à apresentação das prestações de contas de acordo com as aquisições e as notas fiscais.

CLÁUSULA SETIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Para a execução dos serviços objeto do presente Contrato, o município obriga- se a:

8.1.1. Prover a Contratada os meios necessários à execução do objeto deste Contrato;

8.1.2. Programar, no orçamento do Município, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Contrato, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual;

8.1.3. Permitir o uso dos bens móveis e imóveis;

8.1.4. Analisar e avaliar o inventário dos bens apresentado pela Contratante, referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente, à formalização dos termos de permissão de uso;

8.1.5. Em caso de haver necessidade em utilização de servidores públicos, promover, mediante autorização governamental, observado o interesse público, a disposição de servidores públicos, para exercerem suas funções na Organização Social Contratada, conforme o disposto na Lei Municipal 3.634 de 05 de fevereiro de 2013;

8.1.6. Durante o período da disposição, o servidor público observará as normas internas da Organização Social;

8.1.7. O Valor pago pelo Município a título de remuneração e de contribuição previdenciária do servidor colocado à disposição da Organização Social será abatido do Valor de cada repasse mensal, respeitado o limite estabelecido;

8.1.8. O servidor colocado à disposição da Organização Social poderá, a qualquer tempo, mediante requerimento ou por manifestação da Organização Social, ter sua disposição cancelada;

8.1.9. Analisar, sempre que necessário, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico assistencial para a execução do objeto contratual;

8.1.10. A Contratada é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o Contratante, a qualquer tempo exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição de pagamento dos créditos da Contratada;

8.1.11. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados na UBS, disponibilizando a qualquer momento à Contratante às auditorias do SUS, as fichas de atendimento dos usuários, assim como os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados nas unidades de saúde UBS;



8.1.12. Apresentar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato.

8.1.13. Compõe obrigações do Contratante também todas aquelas constantes no Termo de Referência que vai anexo a este contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além daquelas constantes das especificações técnicas nos Anexos e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas municipal, estadual e federal regem a presente contratação, as seguintes obrigações:

9.2. Prestar os serviços de saúde que estão especificados no ANEXO I Prestação de Serviços à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde, de acordo com o estabelecido neste Contrato;

9.3. Dar atendimento exclusivo aos usuários do SUS, na UBS cujo uso lhe fora permitido;

9.4. Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, de informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando o município de residência dos mesmos e, para os residentes em São Manuel/SP a unidade referenciadora;

9.5. Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação, omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

9.6. A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços;

9.7. Restituir, em caso de desqualificação ou extinção, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos;

9.8. Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido até sua restituição ao Poder Público;

9.9. A permissão de uso, referida no item anterior, deverá observar as condições estabelecidas na Lei Municipal 3.634 de 05 de fevereiro de 2013;

9.10. Comunicar à instância responsável do Município todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

9.11. Transferir, integralmente, à Contratante em caso de desqualificação ou extinção da Organização Social, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, cujo uso lhe fora permitido;

9.12. Cabe, ainda, a Contratada fazer inventário e tombamentos dos bens adquiridos pela Contratada, a fim de confrontar com o apresentado pela SMS;

9.13. Proceder às adaptações das normas do respectivo Estatuto ao disposto na Lei Municipal 3.634 de 05 de fevereiro de 2013;

9.14. Contratar, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas de rescisões, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença;

9.15. Instalar, nas unidades objeto deste Contrato, "Serviço de Atendimento ao Usuário", por meio de Ouvidoria, devendo encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde relatório mensal de suas atividades, conforme o disposto nos Anexos deste Contrato;

9.16. Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados;

9.17. Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde, cujo uso lhe fora permitido, com os padrões definidos pela Contratante;

9.18. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste Contrato;



- 9.19.** Manter atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;
- 9.20.** Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de Experimentação, exceto nos casos de consentimento informado, devidamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Consentida, com a expressa manifestação de consentimento do paciente ou de seu representante legal, por meio de termo de responsabilidade pelo tratamento a que será submetido;
- 9.21.** Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços;
- 9.22.** Afixar aviso, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como Organização Social de Saúde e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
- 9.23.** Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas, quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;
- 9.24.** Esclarecer os pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- 9.25.** Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- 9.26.** Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
- 9.27.** Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso, de acordo com a Lei Federal nº 9.982, de 14 de Julho de 2000;
- 9.28.** Deverá ser fornecido relatório de atendimento prestado, ao paciente atendido e submetido à observação clínica, por ocasião de sua saída e nos casos de atendimento seguido de transferência, da unidade de saúde, do qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados: a) Nome do paciente; b) Nome da unidade de atendimento; c) Localização da Unidade (endereço, município, estado); d) Motivo do Atendimento; e) Data da emissão e data da Alta (se for o caso); f) Procedimentos realizados e tipo de materiais empregados (se for o caso); O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais".
- 9.29.** Colher a assinatura do paciente, ou de seus representantes legais, na segunda Via do relatório a que se refere o item 24 desta cláusula, arquivando-a no prontuário do paciente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei;
- 9.30.** Em se tratando de serviço de observação, assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no caso de gestantes, crianças, adolescentes e idosos.
- 9.31.** A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da Contratada não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando - se a média de valores praticados por instituições de mesmo porte e semelhante complexidade da unidade objeto deste Contrato. Remuneração está baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.
- 9.32.** Compõe obrigações do Contratado também todas aquelas constantes no Termo de Referência que vai anexo a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 10.1.** As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

a) Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal, caso esta cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo poderá ainda ocorrer a aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

b) Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

c) Pelo descumprimento das obrigações contratuais de baixa gravidade, assim consideradas aquelas que não impliquem em inexecução total ou parcial do objeto com multas autônomas previstas nos itens anteriores, a Administração aplicará primeiramente às sanções de Advertência, caso persista o descumprimento ou na reincidência, caberá a aplicação de multa de 05% (cinco por cento) do valor mensal por ocorrência.

c.1) Considera-se reincidência cada nova notificação para correção de eventual descumprimento de obrigações contratuais que não tenha sido atendido no prazo especificado.

11.3. As multas são autônomas e aplicação de uma não exclui a de outras.

11.4. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos.

11.5. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no parágrafo anterior, escoado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

11.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. A imposição de qualquer das sanções estipuladas, nesta cláusula, não elidirá o direito de o Município exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.



11.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.11. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.16. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, ficando a cargo da Contratada os custos relativos à dispensa do pessoal por ela contratado para execução do objeto deste Contrato.

12.2. A inexecução total ou parcial poderá ensejar a rescisão do CONTRATO, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

12.3. Verificada qualquer hipótese ensejadora da rescisão contratual, o Poder Executivo revogará a permissão de uso dos bens públicos, e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da Contratada, não cabendo à entidade de direito privado sem fins lucrativos direito a qualquer indenização.

12.4. Cabe ainda, a Contratada, em caso de rescisão contratual transferir integralmente à Contratante o saldo dos recursos líquidos resultantes dos Valores dele recebidos.

12.5. Em caso de rescisão unilateral por parte do Município, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da Parceira, o município arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela



Organização Social de Saúde para execução do objeto deste Contrato, independentemente de indenização a que a Contratada faça jus.

12.6. Em caso de rescisão unilateral por parte da Contratada, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados, por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da denúncia do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Municipal 3.634/2013, Lei Federal 9.637/1998 subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1. É vedada a cobrança por serviços médicos, ambulatoriais ou outros complementares da assistência devida ao paciente.

14.2. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pelo Município sobre a execução do presente Contrato, a Contratada reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS - Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à Contratada.

14.3. A Contratada poderá, a qualquer tempo, e mediante justificativas apresentadas ao Secretário Municipal de Saúde, propor a devolução de bens ao Poder Público Municipal, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

14.4. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

14.5. Todas as comunicações, avisos ou notificações realizadas pela administração, serão dirigidos aos e-mails informados junto a proposta ou habilitação da empresa, devendo esta informar prontamente caso haja alteração.

14.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem.

14.7. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

14.8. A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do Contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.9. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

14.10. As partes poderão utilizar meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SUPORTE LEGAL

15.1. O presente contrato é regido pela Lei Municipal nº 3.634/2013 e Lei Federal 9.637/1998 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores modificações, e, ainda, por demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Manuel e Diário Oficial Eletrônico do Estado de São Paulo, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Manuel/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

17.2. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento.

O presente contrato foi digitado pela funcionária Haline Maria Furgeri Chico Clerici, matrícula 6840, lido e achado conforme assinam este instrumento, as Partes, o Gestor do Contrato e as Testemunhas.

São Manuel, 23 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL
CONTRATANTE
ODIRLEI JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
CONTRATADA
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Representante Legal

Ciente: EDUARDA GIMENES CORREA DE BARROS
Gestora do Contrato

Testemunhas:

Nome: Luis Filipe Biason Rodrigues
RG nº: 47.152.508-X

Nome: Haline Maria Furgeri Chico Clerici
RG nº: 40.480.206-0



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 79/2025

1.2. OBJETO: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previamente qualificadas como Organizações Sociais no Município de São Manuel/SP, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços vinculados à gestão de recursos humanos das Unidades de Saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com as políticas, programas e normativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairá cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCEESP; além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCEESP – CadTCEESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Manuel, 23 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: ODIRLEI JOSÉ FELIX

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 185.008.458-05

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 362.328.398-38



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: ODIRLEI JOSÉ FELIX

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 185.008.458-05

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 362.328.398-38

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: EDUARDA GIMENES CORREA DE BARROS

Cargo: Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 147.248.928-46



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE GESTÃO

Processo Administrativo: 9359/2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CPNJ, sob o nº 46.634.523/0001-90, com sede à Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518, Centro, CEP.: 18.650-047, na Cidade de São Manuel/SP, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com art. 72, II, e Art. 75, VIII Lei 14.133/2021, por analogia, torna pública Contratação emergencial de Organização Social de Saúde (OSS).

1 – Preâmbulo

Este Termo de Referência apresenta os elementos que caracterizam a gestão e a operacionalização da alocação e supervisão de recursos humanos, por meio da contratação de 143 profissionais para atuação nas Unidades de Saúde do Município de São Manuel, além da prestação de serviços médicos e da manutenção integral dos prédios públicos e equipamentos médico-hospitalares vinculados às referidas unidades assistenciais. O documento contempla a descrição dos perfis profissionais necessários para o adequado atendimento dos serviços de saúde, bem como as especificações técnicas das unidades assistenciais, de forma a viabilizar a participação de Organizações Sociais no processo seletivo, cuja finalidade é a celebração de Contrato Emergencial de Gestão.

2 – Justificativa

Considerando a suspensão cautelar do Chamamento Público nº 04/2024 pelo TCE-SP em 03/10/2024 interrompendo a seleção da nova OSS;

Considerando nova suspensão cautelarmente (Chamamento Público nº 03/2025) pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo esta a causa imediata que desencadeou um cenário de urgência administrativa que impõe à Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel a adoção, em caráter excepcional, do procedimento de dispensa de licitação previsto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Considerando que, concomitante à demanda emergencial, será dado seguimento e finalização ao procedimento de contratação principal (chamamento público), pois a contratação emergencial é condição EXCEPCIONAL, e vigorará tão somente até a conclusão do certame regular. Ou seja, pelo tempo necessário à contenção da situação EMERGENCIAL ou à finalização do novo procedimento de contratação regular;

Considerando que a hipótese de contratação emergencial decorre de emergência, no sentido de que não é viável aguardar a solução do chamamento público suspenso, considerando o grau de urgência em se obter os bens e serviços essenciais, tendo em vista que o contrato vigente expira em 31/07/2025.

3 - Dos Objetivos

O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar a participação de entidades privadas sem fins lucrativos, previamente qualificadas como Organizações Sociais no Município de São Manuel/SP, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços vinculados à gestão de recursos humanos das Unidades de Saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com as políticas, programas e normativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel.

Levando em consideração o disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021 e a tese de julgamento da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.890, fica **VEDADA** a participação da OSS Pirangi - Associação Beneficente de Pirangi, CNPJ nº 51.804.771/0001-72, nesta contratação emergencial.



A contratação terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias e incluirá, além da gestão de pessoal, a responsabilidade pela manutenção integral dos prédios públicos e dos equipamentos médico-hospitalares vinculados às unidades assistenciais do município. A execução dos serviços deverá observar a legislação vigente, os princípios da administração pública e os parâmetros técnicos estabelecidos, com o objetivo de fortalecer a organização, a eficiência e a efetividade das ações preventivas, curativas e assistenciais prestadas à população usuária da rede municipal de saúde.

Os objetivos específicos da contratação são:

1. Gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde municipais, por meio de modelo de cogestão com a Organização Social, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais;
2. Alocação, supervisão e gestão de recursos humanos, com a contratação e dimensionamento de até 143 (cento e quarenta e três) profissionais da área da saúde, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares administrativos e demais categorias pertinentes ao funcionamento das unidades assistenciais;
3. Manutenção integral dos imóveis públicos utilizados nas atividades assistenciais, abrangendo reparos prediais, conservação e limpeza;
4. Manutenção e conservação de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários e demais bens permanentes alocados nas unidades de saúde;
5. Observância do limite de R\$ 191.904,68 (cento e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) como valor máximo permitido para as despesas relacionadas à manutenção predial e de equipamentos durante a vigência do contrato emergencial.

4 - Metas De Contratações A Serem Atendidas:

UNIDADE	Cargo	Qtde necessária	Carga Horária Semanal
POLICLÍNICA “Dr. Plínio Aristides Targa Filho” Ambulatório de Especialidades	Médico Cardiologista	1	10 horas
	Médico Dermatologista	1	10 horas
	Medico Gastroenterologista	1	10 horas
	Médico Neurologista	1	10 horas
	Médico Otorrinolaringologista	1	10 horas
	Médico Ortopedista	1	10 horas
	Médico Vascular	1	10 horas
	Médico Urologista	1	10 Horas
	Médico Oftalmologista	1	10 Horas
	Médico Radiologista	1	10 Horas
	Psicólogo	1	20 horas
	Enfermeiro	1	40 horas
	Técnico Enfermagem	2	40 horas
	Técnico Enfermagem	1	20 horas
	Auxiliar Administrativo	2	40 horas
	Auxiliar de farmácia	3	40 horas
	Fisioterapeuta	1	30 horas
POLICLÍNICA “Dr. Plínio Aristides Targa Filho”	Biomédico	4	40 horas
	Auxiliar administrativo	1	40 horas
	Técnico de Laboratório	3	40 horas



Laboratório municipal			
CAPS I DR. WESLEY FABIANO DOS SANTOS APARECIDA	Assistente Social	1	30 horas
	Técnico em Enfermagem	2	40 horas
	Enfermeiro	1	40 horas
	Médico Generalista	2	10 horas
	Psicólogo	1	20 horas
	Psicólogo	1	30 horas
	Terapeuta Ocupacional	1	20 horas
	Médico Psiquiatra	1	40 horas
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 horas
USF “Dr. Paulo Justo” APARECIDA	Auxiliar Administrativo	1	40 horas
	Auxiliar de Farmácia	1	40 horas
	Enfermeiro	1	40 horas
	Médico Generalista	1	40 horas
	Médico Generalista	1	10 horas
	Técnico de Enfermagem	2	40 horas
	Cirurgião Dentista	1	40 horas
	Auxiliar de Saúde Bucal	1	40 horas
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 horas
USF “Dr. Raphael Lhamas Franco” Equipe I COHAB III	Auxiliar Administrativo	1	40 horas
	Técnico de Enfermagem	3	40 horas
	Auxiliar de Farmácia	1	40 horas
	Enfermeiro	1	40 horas
	Médico Generalista	1	40 horas
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 horas
USF “Dr. Raphael”	Auxiliar Administrativo	1	40 horas
	Enfermeiro	1	40 horas
	Médico Clínico	1	40 horas



Lhamas Franco”	Técnico de Enfermagem	3	40 horas
Equipe II	Cirurgião Dentista	1	40 horas
COHAB III	Auxiliar de Saúde Bucal	1	40 horas
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	20 horas
UBS I	Enfermeiro	2	40 horas
“Padre Antonio Putton”	Médico Generalista	1	40 horas
	Técnico de Enfermagem	2	40 horas
Equipe I	Auxiliar de Farmácia	2	40 horas
COHAB I	Auxiliar Administrativo	1	40 horas
UBS I	Médico Clínico Geral	1	30 horas
“Padre Antonio Putton”	Médico Ginecologista	1	15 horas
Equipe II COHAB I	Coordenador Médico	1	10 horas
	Enfermeiro	1	20 horas
UBS II	Médico Generalista	1	30 horas
“Deputado Geraldo Pereira de Barros”	Médico Generalista	1	40 horas
CENTRO	Médico Ginecologista	1	15 horas
	Médico Pediatra	1	10 horas
	Enfermeira	1	20 horas
	Técnico de Enfermagem	3	40 horas
	Auxiliar de farmácia	2	40 horas
	Auxiliar de farmácia	1	20 horas
USF	Auxiliar Administrativo	1	40 horas
“Dr. Abraão Nicolau Salum”	Auxiliar de Farmácia	1	40 horas
SANTA MONICA	Enfermeiro	1	40 horas
	Médico Clínico Geral	1	20 horas
	Técnico de Enfermagem	2	40 horas
	Cirurgião Dentista	1	40 horas
	Auxiliar de Saúde Bucal	1	40 horas
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 horas



USF "Madre Cirema do Carmo Correa" SÃO GERALDO	Auxiliar Administrativo	1	40 horas
	Auxiliar de Farmácia	1	20 horas
	Enfermeiro	1	40 horas
	Médico Generalista	1	40 horas
	Médico Generalista	1	20 horas
	Técnico de Enfermagem	2	40 horas
	Cirurgião Dentista	1	40 horas
	Auxiliar de Saúde Bucal	1	40 horas
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 horas
USF "Dr. Manoel De Araújo Felzener" VILA RICA	Auxiliar Administrativo	1	40 horas
	Auxiliar de Farmácia	1	40 horas
	Enfermeiro	1	40 horas
	Médico Clínico Geral	1	40 horas
	Médico Clínico Geral	1	20 horas
	Cirurgião Dentista	1	40 horas
	Auxiliar de Saúde Bucal	1	40 horas
	Técnico de Enfermagem	3	40 horas
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 horas
CENTRAL DE REGULAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde	Médico Regulador	1	10 horas
	Enfermeiro	1	40 horas
	Auxiliar Administrativo	2	40 horas
SEDE	Coordenador de Serviços de Saúde – Enferm.	1	40 horas
	Técnico em Segurança do Trabalho	1	40 horas
	Analista de RH	1	40 horas
	Auxiliar Administrativo	2	40 horas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Motorista	6	40 horas
	Farmacêutico	1	40 horas
HOME CARE	Enfermeiro	3	12x36



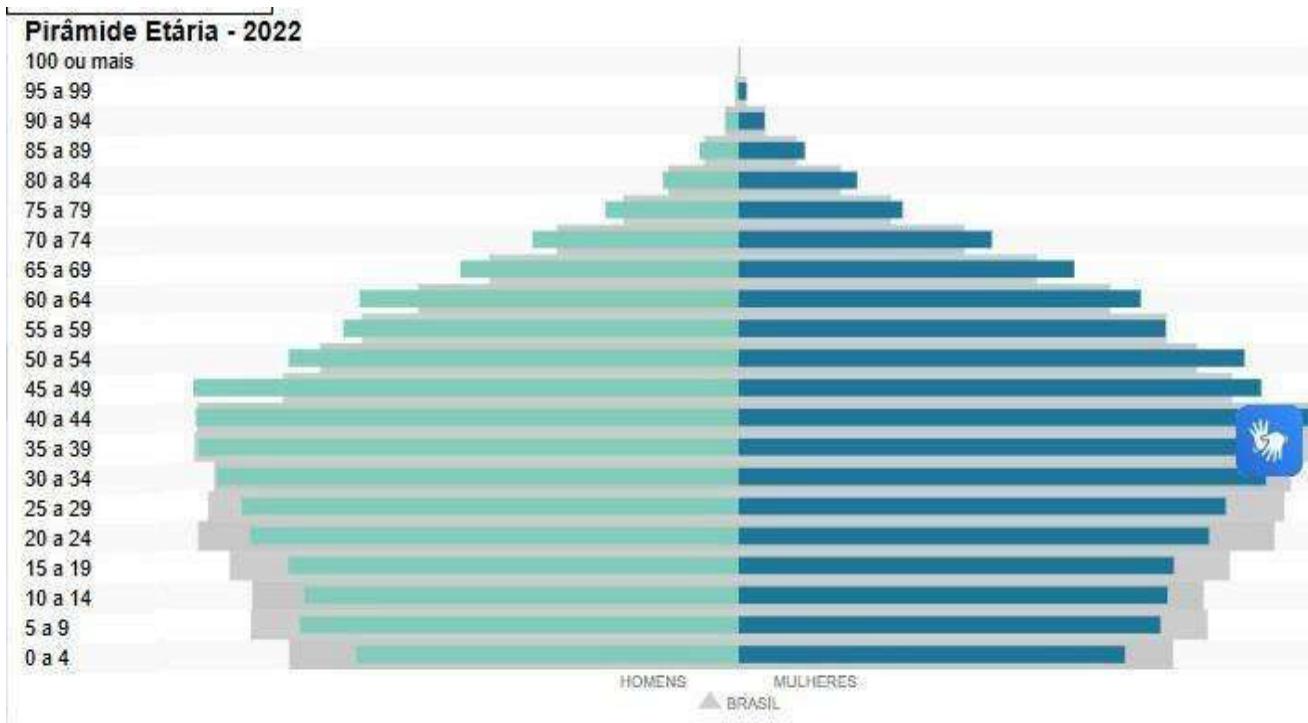
(JUDICIALIZAÇÃO) Processo nº 1004228- 04.2023.8.26.0581	Fisioterapeuta	2	10 horas
	Fonoaudiólogo	1	10 horas
	TOTAL DE PROFISSIONAIS	143	

5 - Aspectos geográficos

A cidade de São Manuel foi fundada em 17 de junho de 1870, por Manoel Gomes de Faria. Sua emancipação policial se deu em 1885. A área geográfica é de 651,04 km², sendo que 53,33 km² são de área urbana, e 616,70 Km² de área rural. Está a 278 km a oeste da cidade de São Paulo, fazendo limites com as seguintes cidades: **ao Norte**: Igaraçu do Tiete, Barra Bonita, Mineiros do Tiete e Dois Córregos; **ao Sul**: Avaré, e Pratânia; **a Leste**: Botucatu, e **a Oeste**: Areiópolis e Lençóis Paulista.

5.1 - Aspectos demográficos

De acordo com o último censo do IBGE, realizado em 2022, de São Manuel possui 37.289 habitantes, com densidade demográfica de 41,9 hab./km². Segundo a Fundação Seade, a estimativa de distribuição da população, por faixa etária, se dá de acordo com a pirâmide etária abaixo:





5.2 - Das Informações sobre a Rede de Atenção Básica e Unidades de Saúde da Família – Município de São Manuel/SP

O Município de São Manuel/SP conta com uma estrutura consolidada de Atenção Básica, composta por Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF), além de serviços de apoio vinculados à rede assistencial municipal, como laboratório, farmácia, transporte sanitário e centro de especialidades (policlínica). Essa rede é responsável por ofertar cuidados contínuos, integrais e resolutivos à população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

As ações da Atenção Básica são desenvolvidas por equipes multiprofissionais que atuam na promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento de condições clínicas frequentes, reabilitação e acompanhamento longitudinal dos usuários. As unidades seguem os protocolos da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e buscam ampliar o acesso, a humanização e a coordenação do cuidado.

Apoio Diagnóstico, Especializado e Psicossocial

- **CAPS I Dr. Wesley Fabiano dos Santos** – Localizado no Distrito de Aparecida, é responsável pelo cuidado em saúde mental, oferecendo atendimento psicossocial intensivo, semi-intensivo e não intensivo à população com transtornos mentais severos e persistentes. Conta com equipe multiprofissional e mantém atividades individuais e em grupo, conforme projeto terapêutico singular.

- **Laboratório Municipal de São Manuel** – Localizado na região central, é o principal responsável pela realização de exames laboratoriais de apoio diagnóstico, integrando-se às demandas das UBS/USF da cidade.

- **Policlínica Dr. Plínio Aristides Targa Filho** – Também situada na área central, atua como unidade de referência em especialidades médicas ambulatoriais, dando suporte às equipes da Atenção Básica por meio de encaminhamentos regulados.

- **Central de Regulação Municipal** – Responsável pela regulação de consultas, exames e procedimentos especializados. Garante o fluxo assistencial entre a atenção primária, especializada e hospitalar, otimizando o acesso dos usuários conforme critérios de risco e necessidade clínica.

Serviços de Suporte

- **Dispensário Marcos Vinícius de Oliveira (Farmácia Municipal)** – Localizado no centro da cidade, é responsável pela dispensação de medicamentos básicos e controlados, conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atendendo prescrições emitidas pelas unidades básicas e especializadas.

- **Transporte da Saúde** – Serviço logístico municipal que garante o deslocamento de pacientes para atendimentos de média e alta complexidade, exames e procedimentos em outras localidades, inclusive para tratamento fora do domicílio (TFD), conforme agendamento e necessidade clínica.



5.3 - Unidades de Saúde

CNES	UNIDADE DE SAÚDE
9050760	CAPS I DR WESLEY FABIANO DOS SANTOS - APARECIDA
4217527	CENTRAL DE REGULACAO - CENTRO
2046504	LABORATORIO MUNICIPAL DE SAO MANUEL - CENTRO
0947512	POLICLINICA DR PLINIO ARISTIDES TARGA FILHO - CENTRO
2033259	UBS I PADRE ANTONIO PUTTON - COHAB I
2047942	UBS II DEPUTADO GERALDO PEREIRA DE BARROS - CENTRO
2028735	USF DR ABRAAO NICOLAU SALUM - SANTA MONICA
6960758	USF DR MANOEL DE ARAUJO FELZENER - VILA RICA
2077302	USF DR PAULO JUSTO - APARECIDA
2057565	USF DR RAPHAEL LHAMAS FRANCO - COHAB 3
2057603	USF MADRE CIREMA DO CARMO CORREA - SAO GERALDO
4215478	TRANSPORTE DA SAUDE
	DISPENSÁRIO MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA – CENTRO (FARMÁCIA)

6 – Critérios de Habilitação e Seleção

A habilitação das entidades privadas sem fins lucrativos já qualificadas como Organizações Sociais no Município de São Manuel será observado não apenas os aspectos econômico-financeiros, mas, sobretudo, critérios técnicos de natureza qualitativa, compatíveis com a finalidade pública do instrumento a ser firmado.

Entre os elementos a serem considerados no processo de seleção, destacam-se:

C1. TÉCNICA E GESTÃO	
Critério	Pontuação máxima: 40
Experiência em contratos de características semelhantes aos do Município.	8
Capacidade técnica-profissional, com indicação de corpo técnico (mínimo 03) para gestão e administração, sendo que os indicados devem apresentar diploma de especialização em gestão em serviços de saúde ou de administração hospitalar e atestado de capacidade técnica dos profissionais, sendo vedado atestado da própria entidade	5
Composição de diretoria estatutária, com no mínimo 02 (dois) profissionais assistenciais.	3
Experiência anterior em gerenciamento de unidade de saúde acima de 05 (cinco) anos	5
CEBAS – Saúde	4
Apresentação de Plano Estratégico de Gestão e de Governança da entidade,	10



em coerência com o objeto	
Plano de Gerenciamento do contrato	5
C2. QUALIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA (satisfação do usuário, humanização, protocolos assistenciais, ações de monitoramento e avaliação, entre outros)	
Critério	Pontuação máxima 15
Proposta de qualidade objetiva e subjetiva - não apresentou	0
Proposta de qualidade objetiva e subjetiva - parcialmente suficiente	5
Proposta de qualidade objetiva e subjetiva- integralmente suficiente	10
Propostas inovadoras ou diferenciais na qualidade assistencial	5
C3. ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Critério	Pontuação máxima 25
Regulamento de contratação de pessoal específico para unidade	5
Plano de cargos, carreiras e salários	5
Proposta de educação permanente	5
Proposta de Avaliação de desempenho	5
Proposta de melhorias no ambiente de trabalho	5
C4. Proposta de modelo gerencial de acordo com o objeto contratual	
Critério	Pontuação máxima 10
Proposta - não apresentou	0
Proposta - parcialmente suficiente	5
Proposta - integralmente suficiente	10
C5. Proposta de incremento sem custos	
Critério	Pontuação máxima 5
Proposta – não apresentou	0
Proposta - parcialmente suficiente	2,5
Proposta - integralmente suficiente	5
C6. Preço – Avalia a proposta de preço considerando o custo global do projeto	
Critério	Pontuação máxima 5
Sem redução do valor global estimado do projeto	0
Redução de ≤1% do valor global estimado do projeto	1
Redução de >1% a 3% do valor global estimado do projeto	2
Redução de >3% a 5% do valor global estimado do projeto	3
Redução de >5% a 7% do valor global estimado do projeto	4
Redução acima de 7% do valor global estimado do projeto	5
TOTAL PROPOSTA TÉCNICA: 100 PONTOS	

Será automaticamente DESCLASSIFICADA toda proposta de preço cujo valor estiver acima do referencial.

Caso haja empate na pontuação final, a primeira classificada será a que possuir o menor valor de proposta de preços.

Dessa forma, a seleção da Organização Social mais adequada para a celebração do Contrato Emergencial de Gestão não se limitará à avaliação do menor preço ofertado. O processo seletivo será conduzido com base em juízo técnico comparativo entre as propostas apresentadas, considerando de forma integrada os parâmetros de custo, qualidade, capacidade de gestão e aderência às diretrizes do SUS. O objetivo é assegurar a contratação de uma entidade apta a realizar uma gestão eficiente, transparente e orientada ao interesse público.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS



Para a execução orçamentária e a correspondente prestação de contas do Contrato de Gestão, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

7.1. O acompanhamento da execução orçamentária e financeira dar-se-á mediante a entrega mensal de Relatório de Prestação de Contas, que deverá conter, no mínimo:

- a. Demonstrativo de Receitas, identificando detalhadamente a origem dos recursos recebidos;
- b. Demonstrativo de Despesas, com discriminação da aplicação dos recursos, também por origem;
- c. Demonstrativo de Folha de Pagamento, com os respectivos encargos sociais;
- d. Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica, com apresentação das notas fiscais e cópias dos contratos vigentes;
- e. Documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista da entidade executora;
- f. Extratos bancários das contas correntes específicas e das aplicações financeiras vinculadas aos recursos do Contrato de Gestão;
- g. Notas fiscais e orçamentos referentes a aquisições de materiais, equipamentos ou serviços de manutenção;
- h. Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas (Anexo RP-06), conforme Instrução Normativa TCE-SP nº 01/2024 ou outro instrumento normativo vigente, a ser apresentado quadrimensalmente, acompanhado da demonstração do cumprimento das metas pactuadas.

7.2. O Relatório de Prestação de Contas de custeio deverá ser entregue à CONTRATANTE até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência, ou no próximo dia útil subsequente, caso recaia em finais de semana ou feriados. A apresentação poderá ser exigida em prazo diverso, a qualquer momento, mediante solicitação formal da CONTRATANTE.

7.3. No momento da entrega do relatório, deverá ser apresentada, obrigatoriamente:

- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Comprovação de provisionamento de férias, 13º salário e verbas rescisórias relativas aos colaboradores contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que estejam vinculados à execução do Contrato de Gestão.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados, nos exatos termos da Legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e sendo obrigações da CONTRATADA, observando, na prestação dos serviços:

Respeito aos direitos dos usuários, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário.

Manutenção da qualidade na prestação dos serviços.

Respeito à decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal.

Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos usuários.

Esclarecimento dos direitos aos usuários, quanto aos serviços oferecidos.

Responsabilidade civil e criminal pelo risco de sua atividade.

Administrar com ética e transparência as unidades de saúde ora elencadas.

Desenvolver gestão qualificada e moderna.

Administrar e manter os equipamentos, bens móveis e imóveis públicos, cujo uso lhe seja permitido, através de Termo de Permissão de Uso de Bem Público, até sua restituição ao Município de São Manuel, no estado em que foram recebidos, sob pena de responsabilidade, nas esferas administrativa, civil e penal, devendo ser promovido o resarcimento aos Cofres Públicos, na hipótese de impossibilidade de restituição dos bens ao Ente Público Municipal.

Manter em perfeitas condições os equipamentos e instrumentais cedidos ou em processo de cessão pela CONTRATANTE, inclusive substituindo-os por outros do mesmo padrão técnico, com prévia autorização da Contratante, em caso de uso inadequado do bem público, de forma a ressarcir o Município, evitando que ocorra solução de continuidade dos serviços públicos de saúde.

Manter o controle de patrimônio por unidade, devendo a municipalidade ser notificada por ocasião de ocorrência de qualquer natureza, como transferências, quebra, furto ou outros. Comunicar



imediatamente as Autoridades competentes, lavrando a documentação pertinente.

Realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, móveis e imóveis cedidos pela Contratante. Quanto à manutenção preventiva dos equipamentos, a Contratada deverá: elaborar e executar plano de manutenção preventiva periódica, conforme especificações técnicas dos fabricantes; verificar a calibração e funcionamento dos equipamentos médicos, laboratoriais, odontológicos e correlatos; substituir peças desgastadas ou danificadas; registrar todas as ações de manutenção preventiva. Quanto à manutenção preventiva dos imóveis, caberá à contratada: inspecionar regularmente a estrutura física das unidades de saúde; proceder à pintura, reparos e manutenção de sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização, quando necessário; garantir a acessibilidade e segurança das instalações.

Já em relação à manutenção corretiva, a Contratada deverá realizar o atendimento imediato a chamados para reparo de equipamentos e imóveis, visando restabelecer o funcionamento normal; proceder à reposição de peças defeituosas e realizar reparos de emergência. Assim, a manutenção preventiva deverá ser realizada de acordo com cronograma preestabelecido, com periodicidade mensal; já a manutenção corretiva deverá ser realizada em caráter emergencial, com atendimento em até 24 horas após o chamado. A Contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas, peças de reposição e demais recursos necessários para a execução dos serviços, sendo responsável por manter registros detalhados de todas as ações de manutenção realizadas, bem como fornecer relatórios mensais à Contratante. Os valores apresentados deverão estar dentro dos praticados no mercado, podendo ocorrer glosa em caso de desconformidades.

Providenciar a segurança patrimonial dos bens móveis e imóveis cedidos e que estejam sob sua responsabilidade.

Garantir a contratação de profissionais qualificados para atendimento na Atenção Básica e na Média Complexidade, de forma a oferecer aos usuários serviços assistenciais de excelência.

Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios técnicos inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Praticar remuneração compatível com os níveis de mercado, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza aos funcionários da CONTRATADA, como vale refeição/transporte, garantindo o funcionamento das unidades.

Contratar e pagar o pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades da CONTRATADA, ficando esta, como a única responsável pelo pagamento dos encargos sociais, previdenciários, tributários e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, incluindo o pagamento de multas por férias vencidas e não gozadas pelos funcionários e juros e/ou multas oriundas de obrigações trabalhistas não recolhidas tempestivamente.

Responder pelas obrigações decorrentes de suas contratações.

Manter equipe de trabalho das unidades de saúde adequada ao bom funcionamento dos serviços, observando-se o dimensionamento do quadro de pessoal. A EQUIPE MÍNIMA deverá estar disponível durante TODO o horário de funcionamento da unidade de acordo com a carga horária de cada profissional, devendo a sua produção estar nos parâmetros recomendados pelo Ministério da Saúde. A CONTRATADA deverá garantir a não paralisação do serviço por falta de recursos humanos e/ou equipamentos, providenciando a substituição em casos de faltas (em até três horas nos serviços), férias, licenças médicas, e outras causas que impliquem em redução da equipe prevista como necessária a prestação dos serviços.

Afixar, em local visível, a escala de trabalho dos profissionais que atuam na unidade, contendo nome, função, jornada e horário de trabalho.

Manter os profissionais de saúde permanentemente capacitados e atualizados. A informação sobre a capacitação da equipe deve ser passada à Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel mensalmente, junto ao relatório assistencial da prestação de contas. A Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel poderá, a qualquer momento, solicitar a capacitação específica em alguma área.

Fornecer uniformes no padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel, além de suporte técnico para todos os profissionais contratados.

Editar, mensalmente, Boletim de Pessoal com os atos relacionados à gestão de recursos humanos, bem como cumprimento de carga horária de cada profissional (registro de ponto), encaminhando-os ao setor de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente. Ressalta-se que o controle de frequência (registro de ponto) de TODOS os funcionários deverá, obrigatoriamente, ser realizado de maneira digital.

Responsabilizar-se, civil e criminalmente perante os usuários, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais oriundos de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de atos praticados por profissionais, subordinados à empresa CONTRATADA, no desenvolvimento de suas



atividades.

Contratar diretamente o pessoal técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas atribuições, respondendo, de maneira exclusiva, pelos encargos trabalhistas e previdenciários relativos àquele pessoal.

Manter controle de riscos da atividade e responsabilidade civil nos casos pertinentes.

Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido, devendo afixar aviso, em lugar visível, assim como da gratuidade dos serviços prestados nessa condição.

Preservar os espaços e serviços necessários para o processo de ensino e aprendizagem destinados à capacitação profissional.

Incentivar a produção de conhecimento científico e tecnológico no âmbito das unidades de saúde.

Operacionalizar os instrumentos jurídicos necessários para a prestação de serviços de saúde.

Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação ou base de dados para acesso irrestrito e/ou auditoria do Poder Público, permitindo a vistoria *in loco* dos agentes públicos a qualquer momento, para fins de fiscalização e monitoramento do contrato.

Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor.

Utilizar os sistemas informatizados de gestão, de acompanhamento do contrato de gestão, centro de custo da unidade gerenciada, gestão de pessoal, e os demais sistemas indicados ou disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e alimentá-los continuamente com as informações requeridas, sob pena de inviabilizar a apuração da produção e não comprovação do atingimento das metas contratadas.

Apresentar relatórios bimestrais do cumprimento de metas dispostas no Anexo I (Matriz de Indicadores para o Contrato de Gestão) deste contrato ou a qualquer momento, sempre que requisitado, com base no interesse e na necessidade do Ente Público Municipal, ora Contratante.

Os indicadores poderão ser repactuados a qualquer tempo, conforme conveniência da Administração Pública Contratante e determinações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde/SP.

Publicar, em sítio próprio na rede mundial de computadores, extrato do presente contrato, bem como balanços e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Responsabilizar-se pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros.

Observar os princípios da Administração Pública e a legislação vigente quando da realização de licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, devendo a CONTRATADA apresentar ao Setor de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, no início do contrato, o regulamento de compras.

Providenciar e manter atualizadas junto ao Poder Público, se for o caso, todas as autorizações necessárias à execução dos serviços contratados.

Manter atualizados todos os dados referentes aos atendimentos realizados no âmbito do SUS.

Fornecer à CONTRATANTE, quando solicitado, todos os documentos, elementos, dados técnicos e informações referentes aos interesses e finalidade das unidades de saúde, observadas as disposições legais sobre o sigilo.

Apresentar à CONTRATANTE os resultados e dados consolidados de sua gestão e dos serviços prestados à comunidade, antes da renovação do contrato ou a qualquer momento de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Pública Contratante.

Buscar o alcance das metas dos indicadores de desempenho.

Apresentar prestação de contas mensalmente ou sempre que requisitada, com comprovantes das despesas realizadas, incluindo orçamentos realizados e folha de pagamento de salários e comprovantes de quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, a fim de proceder ao monitoramento da execução financeira; o prazo para entrega será o até o dia 15 de cada mês subsequente ao mês de referência, ou no próximo dia útil, quando este cair em sábados, domingos ou feriados, no Setor de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de glosa de valores por descumprimento do prazo.

Realizar prestação de contas anual, de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vigente no exercício.

Apresentar ao Setor de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente e sempre que solicitado, relatório com as reclamações dos usuários, bem como as respostas fornecidas, as providências adotadas em cada caso e o tempo de resposta e de adoção das providências.

Dar conhecimento imediato à CONTRATANTE de todo e qualquer fato que altere de modo relevante o normal desenvolvimento do Contrato, ou que, de algum modo interrompa a correta prestação do atendimento aos usuários do Município de São Manuel.

Dar conhecimento imediato à CONTRATANTE de vícios ocultos nas Unidades de Saúde do Município de São Manuel.



Fornecer os relatórios, documentos e informações previstos, de forma a permitir sua integração em bancos de dados, em base eletrônica, conforme padrão determinado pela CONTRATANTE.

Assegurar a CONTRATANTE o acesso irrestrito e em tempo real ao banco de dados referido.

Arquivar vias originais dos relatórios previstos, após analisadas e aprovadas pela CONTRATANTE, na sede da CONTRATADA, que deverá mantê-las em arquivo, conforme legislação vigente.

Fornecer quaisquer outras informações que a CONTRATANTE julgar relevantes sobre as prestações do serviço e sobre as condições financeiras da CONTRATADA.

Realizar o monitoramento permanente da prestação dos serviços, especialmente nos itens necessários à apuração do cumprimento de suas obrigações.

Garantir que as UNIDADES DE SAÚDE estejam devidamente cadastradas e atualizadas no banco de dados do SCNES, conforme legislação vigente e instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2.000, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2.000 e suas atualizações ou instrumento que vier a substituí-lo.

Garantir o correto credenciamento e habilitação dos serviços e exames realizados junto ao SCNES, tais como: carga horária, CBO e demais requisitos necessários.

Garantir que todos os profissionais que executam ações e/ou serviços de saúde por ela empregados e ativos estejam devidamente cadastrados no SCNES.

A CONTRATADA será responsável, pela imperícia, imprudência e negligência na prestação dos serviços contratados, bem como por falhas técnicas, pela falta de higidez financeira e por prejuízos causados por seus diretores e/ou pelos funcionários por ela contratados para a execução de serviços do Contrato.

Os profissionais contratados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços das unidades de saúde deverão ter comprovada capacidade técnica, com formação adequada ao serviço desempenhado e estarem devidamente cadastrados, nos respectivos Conselhos de Classe e, em dia, com suas obrigações correspondentes, junto aos referidos Conselhos.

Todos os empregados contratados pela CONTRATADA deverão portar identificação (crachás) e estar devidamente uniformizados, exibindo a logomarca estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Manuel, quando estiverem no exercício de funções nas dependências das Unidades de Saúde.

A Contratada fica autorizada a proceder a contratação de profissionais médicos via Pessoa Jurídica, devendo, obrigatoriamente, a empresa responsável constar no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. As terceirizações quanto aos serviços de gestão deverão ser objeto de apreciação do Poder Público, ficando a CONTRATADA obrigada a fornecer todos os contratos dos quais tiver com terceiros decorrentes da contratação, bem como, a comprovação que os custos de terceirização são mais viáveis financeiramente e tecnicamente, inclusive com demonstrativos de custos de mercado.

Caso a CONTRATADA deseje terceirizar serviços de atividade-meio, deverá informar a Administração Pública, juntando os termos da terceirização, valores pagos, inclusive quadro societário e funcional que dê conta que não haja vínculo de nepotismo dos dirigentes da OSS ou dos Poderes Municipais com empregados das pessoas jurídicas contratadas.

Por outro lado, fica terminantemente proibido qualquer tempo de quarteirização.

REGRAS DE TRANSIÇÃO:

O período de transição se dará de maneira IMEDIATA à partir do recebimento de Ordem de Início pela Organização Social vencedora, durante o qual a atual Organização Social e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

9 - Condições de Pagamento

9.1. Os valores referentes às manutenções serão repassados mediante os seguintes critérios:

9.1.1. A parcela correspondente às manutenções será repassada mediante a solicitação da Contratada mensalmente após assinatura do contrato.

9.1.2. O pagamento de que trata o item 9.1.1. será efetuado no prazo de até trinta dias após a sua ocorrência e está condicionado à apresentação das prestações de contas de acordo com as aquisições e as notas fiscais.

9.2. As parcelas referentes ao valor do custeio serão repassadas mensalmente a partir do início do atendimento da unidade e os ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas, após análise dos indicadores estabelecidos - Indicadores de Desempenho. Os recursos serão transferidos até o 10º (décimo)



dia útil de cada mês.

10 – Das Disposições Finais

Para fins de elaboração da proposta, esclarece-se que os valores referentes ao **complemento do Piso Nacional da Enfermagem** repassados pelo Governo Federal **não devem ser considerados como despesa municipal**, uma vez que possuem natureza de **transferência obrigatória da União**, nos termos da Emenda Constitucional nº 127/2022 e da Portaria GM/MS nº 597/2023.

Tais recursos têm destinação específica e exclusiva ao pagamento da diferença entre os vencimentos praticados e os valores previstos no Piso Nacional, conforme definido pela Lei nº 14.434/2022, e são transferidos diretamente ao Município mediante habilitação e comprovação da elegibilidade dos profissionais.

Para fins de execução do presente contrato de gestão, existe a previsão média de R\$ 5.930.891,28, para 180 dias, sendo R\$ 988.481,88 por mês. A reserva orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será no valor de R\$ 4.942.409,40, sendo:

- Tesouro, no valor de R\$ 3.962.274,42 – ficha 434
- Federal, no valor de R\$ 980.135,00 – ficha 436

11 - Da Gestora do Contrato

Será nomeada como gestora do presente contrato a Secretária Municipal de Saúde Eduarda Gimenes Corrêa de Barros.

Eduarda Gimenes Corrêa de Barros
Secretaria Municipal de Saúde de
São Manuel/SP



Anexo I

(Matriz de Indicadores para o Contrato de Gestão)

Nº	Indicador	Fonte	Meta	Unidade de Medida	Observações
2	Percentual de gestantes com ≥ 6 consultas de pré-natal realizadas	SISAB	$\geq 90\%$	%	Com 1 ^a consulta até 12 ^a semana
3	Proporção de hipertensos acompanhados na APS	SISAB	$\geq 70\%$ dos cadastrados	%	Monitoramento de pressão arterial
4	Proporção de diabéticos com HbA1c solicitada	SISAB	$\geq 50\%$ dos cadastrados	%	Conforme protocolo clínico
5	Cobertura vacinal de Poliomielite (1 ano)	SIPNI / IGM SUS	$\geq 95\%$	%	Crianças de 12 meses
6	Cobertura de exame citopatológico do colo do útero	SISAB / IGM SUS	$\geq 80\%$ das mulheres de 25 a 64 anos	%	Realizado nos últimos 3 anos
8	Proporção de visitas domiciliares por ACS	SISAB	≥ 1 por mês por família acompanhada	%	Inclui ACS vinculados a eSF
9	Percentual de usuários satisfeitos com o atendimento	Pesquisa local / Ouvidoria	$\geq 85\%$	%	Pode usar escala de 1 a 5



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/3

Local: 2 - POLICLÍNICA - ESPECIALIDADES

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
1459	ARQUIVO-		39,00	68,36
3171	ESTANTE-L		68,36	68,36
5197	MOCHO-C/ RODAS		50,00	92,96
5756	ARQUIVO-04 GAVETAS		234,96	94,18
8970	ARQUIVO-AÇO 06 GAVETAS		334,18	334,18
14548	CAMARA DE VACINAS-EQUIPAMENTO INDREL RVV-22D (V)-127V EQUIPAMENTO 2 A 60C ,PROPRIO PARA CONSERVAÇÃO DE DERIVADOS 127 VOLTS,COM PP3 PROCESSADOR 12VCD,ALARME FALHA E CONVERSOR,SERIE 3		3.766,66	7.990,00
15302	FONTE RETINO/OFTALMO		1.668,70	468,00
15443	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA EM TECIDO		159,81	149,00
17127	REFLATOR OFTALMO APRAMED		8.680,00	8.680,00
17217	PROJETOR EPSON S122800 LUMENS		776,00	1.590,00
18879	LONGARINA 3 LUGARES		275,00	275,00
18891	LONGARINA 3 LUGARES		275,00	275,00
18892	LONGARINA 3 LUGARES		275,00	275,00
18893	LONGARINA 3 LUGARES		275,00	275,00
18897	LONGARINA 3 LUGARES		275,00	275,00
18988	MOCHO GIRATÓRIO		590,00	590,00
19026	COMPUTADOR - CPU COMPLETO		3.300,00	3.300,00
19236	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM UNIDADE EVAPORADORA		1.415,00	1.415,00
19498	MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB		3.401,00	3.400,00
19509	MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB		3.401,00	3.400,00
19513	MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB		3.401,00	3.400,00
19530	MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB		3.401,00	3.400,00
19594	PONTO - SENSOR OPTICO PARA CAPTURA DE DIGITAL C/ FUNÇÕES DE CRIPTOGRAFIA		641,00	640,00
19804	CONSERVADORA CSV 120/12/110V ELBER		13.320,00	13.320,00
19812	EQUIPAMENTO INDREL RVH 137 D CAMARA DE CONSERVAÇÃO VACINA HORIZONTAL		18.200,00	18.200,00
19881	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS		96,00	96,00
20448	ELETROCARDIOGRAFO IMPRESSAO TERMICA EM 12 CANAIS DIRETO NO CONSOLE. CONEXAO COM COMPUTADOR		10.390,00	10.390,00
20553	COLPOSCOPIO		6.740,00	6.740,00
20575	CARRO DE EMERGENCIA		1.440,00	1.440,00
20583	SUPORTE DE HAMPER		227,00	227,00
20653	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO		5.900,00	5.900,00
20724	BEBEDOURO DE AGUA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSAO		555,00	555,00
20954	FOCO CLÍNICO REFLETOR REGULÁVEL CHAPA N° 18		300,00	300,00
20981	APARELHO DE AR CONDICIONADO		2.086,00	2.086,00
20993	ESCALA EM AÇO INOXIDAVEL 02 DEGRAUS		145,00	145,00
21154	REFRIGERADOR		1.419,00	1.419,00
21528	ELETROCARDIÓGRAFO		10.390,00	10.390,00
21561	MESA P/ REUNIÃO RETANGULAR COM 10 CADEIRAS		1.947,00	1.947,00
21581	APARELHO DE AR CONDICIONADO		1.425,00	1.425,00
21583	APARELHO DE AR CONDICIONADO		1.425,00	1.425,00
21585	APARELHO DE AR CONDICIONADO		1.425,00	1.425,00
21586	APARELHO DE AR CONDICIONADO		1.425,00	1.425,00
21587	APARELHO DE AR CONDICIONADO		1.425,00	1.425,00
21590	APARELHO DE AR CONDICIONADO		1.425,00	1.425,00
21596	MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA		399,99	399,99
21598	MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA		399,99	399,99
21602	MESA P/ EXAMES CLÍNICOS		663,99	663,99
21605	MESA P/ EXAMES CLÍNICOS		663,99	663,99
21606	MESA P/ EXAMES CLÍNICOS		663,99	663,99
21610	FOGÃO 04 BOCAS		698,00	698,00
21622	MACA GINECOLÓGICA SEM GABINETE		850,00	850,00
21641	CARRO P/ CURATIVO COM BALDE E BACIA		599,99	599,99
21642	CARRO P/ CURATIVO COM BALDE E BACIA		599,99	599,99
21679	MESA AUXILIAR		820,00	820,00
21689	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS		663,99	663,99
21707	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS		999,99	999,99



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 2/3

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

21709 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99
21718 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.260,00	1.260,00
21809 MESA RETA	301,35	301,35
21813 MESA RETA	301,35	301,35
21830 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21835 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21836 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21837 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21842 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21843 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21854 CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	685,00	685,00
22038 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22039 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22040 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22042 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22045 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22046 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22050 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22052 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22056 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22060 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22062 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22064 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22065 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22068 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22070 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22071 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22073 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22077 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22079 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22080 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22081 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22085 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22091 APARELHO NDE ULTRASSOM	69.000,00	69.000,00
22126 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83
22134 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83
22164 COMPUTADOR LENOVO MONITOR 18.5	5.680,00	5.680,00
22165 COMPUTADOR LENOVO MONITOR 18.5	5.680,00	5.680,00
22166 COMPUTADOR LENOVO MONITOR 18.5	5.680,00	5.680,00
22173 COMPUTADOR LENOVO MONITOR 18.5	5.680,00	5.680,00
22174 COMPUTADOR LENOVO MONITOR 18.5	5.680,00	5.680,00
22175 COMPUTADOR LENOVO MONITOR 18.5	5.680,00	5.680,00
22211 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22339 MESA PARA IMPRESSORA CINZA	200,90	200,90
22341 MESA PARA IMPRESSORA CINZA	200,90	200,90
22343 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS	512,83	512,83
22346 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS	512,83	512,83
22347 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS	512,83	512,83
22352 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL	512,83	512,83
22354 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL	512,83	512,83
22355 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL	512,83	512,83
22357 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL	512,83	512,83
22359 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL	512,83	512,83
22361 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL	512,83	512,83
22368 COMPUTADOR COMPATIVEL HP400 G5 V19B	4.460,00	4.460,00
22371 COMPUTADOR COMPATIVEL HP400 G5 V19B	4.460,00	4.460,00
22379 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22380 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22382 COMPUTADOR COMPATIVEL HP400 G5 V19B	4.460,00	4.460,00
22383 COMPUTADOR COMPATIVEL HP400 G5 V19B	4.460,00	4.460,00
22388 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22411 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22412 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22426 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22427 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

4R Tecnologia	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)	Página:	3/3
22428 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00	
22431 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00	
22773 ARMÁRIO DE AÇO FECHADO COM 02 PORTAS	943,99	943,99	
22774 ARMÁRIO DE AÇO FECHADO COM 02 PORTAS	943,99	943,99	
22775 ARMÁRIO DE AÇO FECHADO COM 02 PORTAS	943,99	943,99	
22777 ARMARIO DE AÇO FECHADO COM 02 PORTAS	943,99	943,99	
22781 ARMARIO DE AÇO FECHADO COM 02 PORTAS	943,99	943,99	
23460 FORNO MICROONDAS	504,00	504,00	
23494 SWITCH 8 PORTAS	188,90	188,90	
23495 SWITCH 8 PORTAS	188,90	188,90	
23545 MESA RETA 1200M	481,11	481,11	
23548 MESA RETA 1200M	481,11	481,11	
23600 BIOMBO	569,00	569,00	
23757 CÂMARA VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS	15.200,00	15.200,00	
23948 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00	
23954 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00	
23955 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00	
23971 ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO	479,00	479,00	
24102 BALANÇA DIGITAL	1.074,00	1.074,00	
24808 ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	948,00	948,00	
26557 NOTEBOOK HP	4.886,37	4.886,37	
26813 ESCADA ARTICULADA EM ALUMINIO DE 5 DEGRAUS	163,90	163,90	
27031 TOTEM DE CHÃO, INCLUINDO TABLET COM TOUCHSCREEN	2.099,00	2.099,00	
27178 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00	
27182 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00	
27189 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00	
27209 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00	
27567 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO COM 20 PORTAS	1.170,00	1.170,00	
28184 PURIFICADOR PARA AGUA EM 3 TEMPERATURAS	588,06	588,06	
28269 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77	
28273 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77	
28310 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77	
28312 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77	
28652 MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO COM 3 GAVETEIROS INTERNOS E 1 PORTA BRANCO	1.250,00	1.250,00	

Valor Total: 317.660,58 321.412,95

Total de Bens: 155

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferí-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.

SAO MANUEL, 25 de Abril de 2025.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/2

Local: 2 - POLICLÍNICA - LABORATÓRIO

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
391	ARMARIO-AÇO 02 PORTAS		106,46	68,36
1478	CADEIRA-		55,96	68,36
8770	BANCADA-		263,18	263,18
8802	REFRIGERADOR-R-250		473,00	339,18
9797	CADEIRA-FIXA		55,96	61,56
11026	CADEIRA-DE 04 PES FIXA		41,96	41,96
12288	BANQUETA-BASIC		67,33	40,96
12290	ARQUIVO-STEEL-04 GAV.0FICIO		75,63	229,18
12597	CONJ.MICROPIPETAS-MONOCANAL C/CONTROLADORES		597,00	735,50
12675	VENTILADOR-OCILANTE DE PAREDE		129,99	85,36
12770	ESTUFA DE CULTURA-BACTERIOLOGICA 502/3-A		700,00	1.756,18
12772	HOMOGENIZADOR DE SANGUE-EXAMES HEMATOLOGICOS		665,00	419,18
12773	AGITADOR DE TUBO-HOXIGENAÇÃO DE MATERIAL		359,55	259,18
12775	ESTUFA DE SECAGEM-SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO		700,00	899,18
12778	CAMARA ASSEPTICA-ASSEPTICA 17.1746		2.380,00	1.099,18
12779	BALANÇA GRANATARIA-PARA PESAGEM QUIMICA		113,70	49,18
12782	CADEIRA P/COLETA SANGUE-COLETA DE SANGUE		550,00	99,18
13082	REFRIGERADOR-A226 BR 110V		473,00	698,18
13090	PIPETAS-MULTICANAL		500,00	634,95
13290	ARQUIVO-8 GAVETAS		959,18	959,18
13539	BALANÇA-PORTATIL		650,00	689,18
14422	CADEIRA SECRETARIA FIXA		67,00	67,00
14595	IMPRESSORA HP LASER 2015		284,66	840,00
16438	IMPRESSORA LASER HP 1102W		350,00	350,00
18186	GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS		3.040,00	3.044,56
18233	MONITOR AOC 18,50 LED		451,00	450,00
19000	MICROPIPETAS VARIABEL AUT 10 100 UL(K1 100B)BASIC MARCA KASVI		420,00	420,00
19001	MICROPIPETAS VARIABEL AUT 10 100 UL(K1 100B)BASIC MARCA KASVI		420,00	420,00
19238	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM UNIDADE EVAPORADORA		1.415,00	1.415,00
19515	MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB		3.401,00	3.400,00
19535	MONITOR HP - 18,5POL - LED		699,00	700,00
19762	WIENER - ANALISADOR AUTOMATICO PARA BIOQUIMICO		71.000,00	71.000,00
19763	PENTRA 60 - ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA		51.151,00	51.151,00
19764	CONTADOR DE CELULAS DIGITAL MARCA KACIL		480,00	480,00
19765	AGITADOR KLINE COM PRESILHAS MARCA GLOBAL		1.020,00	1.020,00
19766	AGITADOR DE TUBOS MARCA NORTE CIENTIFICA		780,00	780,00
19768	MICROSCOPIO BINOC ECLIPSE MARCA NIKON		8.500,00	8.500,00
19769	MICROSCOPIO BINOC ECLIPSE MARCA NIKON		8.500,00	8.500,00
19770	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO		3.275,00	3.275,00
19771	BANHO MARIA DIGITAL MARCA SOLIDSTEEL		1.170,00	1.170,00
19772	COAGULOMETRO SEMI AUTOMATICO MARCA WAMA		8.400,00	8.400,00
19782	CADEIRA PARA COLETA		730,00	730,00
19783	CADEIRA PARA COLETA		730,00	730,00
19785	ESTUFA BACTERIANA		3.750,00	3.750,00
19786	HOMOGENEIZADOR		1.000,00	1.000,00
19787	DEIONIZADOR		1.100,00	1.100,00
19918	ANALISADOR DE ELETROLITOS IONS SELETIVOS		21.000,00	21.000,00
19919	NOBREAK MANAGER		990,00	990,00
20571	REFRIGERADOR 01 PORTA COR BRANCA		1.419,00	1.419,00
20572	REFRIGERADOR 01 PORTA COR BRANCA		1.419,00	1.419,00
20700	ANALISADOR AUTOMATICO PARA HEMATOLOGIA		46.920,00	46.920,00
20714	ANALISADOR DE IONS		15.500,00	15.500,00
20718	CONTADOR DIGITAK DE CELULAS SANGUINEAS		589,00	589,00
20719	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE OARA HEMATOLOGIA		880,00	880,00
20752	BANHO MARIA CAPACIDADE PARA 60 TUBOS		1.040,00	1.040,00
20755	CENTRIFUGA LABORATORIAL		3.907,00	3.907,00
20756	COAGULOMETRO		6.400,00	6.400,00
20758	ESTUFA DE CULTURA		3.590,00	3.590,00
20760	VORTEX		750,00	750,00
20782	POLTRONA HOSPITALAR		625,00	625,00



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 2/2

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

20783 POLTRONA HOSPITALAR	625,00	625,00
20978 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.425,00	1.425,00
20980 APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN	2.560,00	2.560,00
21238 BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	173,99	173,99
21636 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99
21666 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21700 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21844 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21902 MESA RETA	518,12	518,12
22044 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22047 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22048 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22051 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22072 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22188 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22335 MESA PARA IMPRESSORA CINZA	200,90	200,90
22337 MESA PARA IMPRESSORA CINZA	200,90	200,90
22338 MESA PARA IMPRESSORA CINZA	200,90	200,90
22342 MESA PARA IMPRESSORA CINZA	200,90	200,90
22350 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS	512,83	512,83
22356 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL	512,83	512,83
22358 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL	512,83	512,83
22360 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL	512,83	512,83
22362 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL	512,83	512,83
22429 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22434 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22439 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	685,00	685,00
22441 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	685,00	685,00
22639 SWITCH 08 PORTAS	188,90	188,90
23894 REFRIGERADOR COR BRANCA MARCA CONSUL	2.069,99	2.069,99
24538 IMPRESSORA MATRICIAL	2.101,95	2.101,95
26584 CENTRIFUGA DE BANCADA	6.070,00	6.070,00
26773 CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
28625 ESCADA EM AÇO INOXIDAVEL 2 DEGRAUS	160,00	160,00
28892 CENTRIFUGA DE BANCADA ADEQUADA PARA SORO	5.900,00	5.900,00
28893 CENTRIFUGA DE BANCADA ADEQUADA PARA SORO	5.900,00	5.900,00

Valor Total: 328.286,23 328.424,58

Total de Bens: 96

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferí-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.

SAO MANUEL, 25 de Abril de 2025.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/2

Local: 2 - POLICLÍNICA - FARMÁCIA

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
6290	ARMARIO DE AÇO-02 PORTAS		92,00	97,18
8686	ARAMARIO-02 PORTAS DE CORRER		78,00	398,08
8735	CADEIRA-080 SECRETARIA GIRATORIA		31,00	52,96
9089	CADEIRA-GIRATORIA		51,76	51,76
10706	CADEIRA-FIXA 080		35,94	30,76
14729	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO		159,99	138,90
14869	LONGARINA ISO COM 3 LUGARES DA OR CINZA		200,00	228,00
14917	PRATELEIRA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS - COM 5 METROS E 50 CENTIMETROS		893,00	1.562,00
16013	MONITOR LCD 18,5		153,33	379,00
16098	MESAS MED. 1,00x0,50 CM 2 GAVETAS CINZA E PRETO		60,00	136,00
16100	MESAS MED. 1,00x0,50 CM 2 GAVETAS CINZA E PRETO		60,00	136,00
16202	ESTANTE EDR. 198x90x30 C/PRATELEIRAS CH2615 CINZA		62,00	101,00
16212	ESTANTE EDR. 198x90x30 C/PRATELEIRAS CH2615 CINZA		62,00	101,00
16214	ESTANTE EDR. 198x90x30 C/PRATELEIRAS CH2615 CINZA		62,00	101,00
16384	MESA MEDIA 1,20X C 2 GAVETAS CINZA/PRETA		60,00	178,00
17670	CPU I544404GB 500GB COMPLETOE ESTABILIZADOR		2.700,00	2.700,00
18182	GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS		3.040,00	3.044,56
18183	GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS		3.040,00	3.044,56
18727	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO		134,00	135,00
18747	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO		134,00	135,00
18752	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO		134,00	135,00
18811	ARMARIO AÇO C/PORTAS		231,00	520,00
19466	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS		449,00	449,00
19491	MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB		3.401,00	3.400,00
19494	MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB		3.401,00	3.400,00
19495	MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB		3.401,00	3.400,00
19499	MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB		3.401,00	3.400,00
19541	MONITOR HP - 18,5POL - LED		699,00	700,00
19544	MONITOR HP - 18,5POL - LED		699,00	700,00
19565	MONITOR HP - 18,5POL - LED		699,00	700,00
19572	MONITOR HP - 18,5POL - LED		699,00	700,00
19857	ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS		325,00	325,00
19858	ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS		325,00	325,00
19870	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS		96,00	96,00
20425	NOTEBOOK HP 240 G6 15 7200U 8GB HD 500GB WIN10PRO		3.545,00	3.545,00
20722	BEBEDOURO DE AGUA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSAO		555,00	555,00
20976	APARELHO DE AR CONDICIONADO		1.425,00	1.425,00
20977	APARELHO DE AR CONDICIONADO		1.425,00	1.425,00
21484	MESA P/ESCRITÓRIO		450,00	450,00
21779	ARQUIVO 04 GAVETAS		500,00	500,00
21800	MESA PARA IMPRESSORA		200,90	200,90
21831	CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO		380,00	380,00
21838	CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO		380,00	380,00
21855	CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO		685,00	685,00
21948	REFRIGERADOR BRANCO ELECTROLUX		2.200,00	2.200,00
22041	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO		685,00	685,00
22057	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO		685,00	685,00
22066	CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO		380,00	380,00
22334	MESA PARA IMPRESSORA CINZA		200,90	200,90
22340	MESA PARA IMPRESSORA CINZA		200,90	200,90
22344	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS		512,83	512,83
22345	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS		512,83	512,83
22348	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS		512,83	512,83
22353	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS CEQUIPEL		512,83	512,83
22364	COMPUTADOR COMPATIVEL HP400 G5 V19B		4.460,00	4.460,00
22365	COMPUTADOR COMPATIVEL HP400 G5 V19B		4.460,00	4.460,00
22414	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO		685,00	685,00
22415	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO		685,00	685,00
23906	SMART TV LED 50" AOC		2.798,99	2.798,99
24820	ARMARIO COMPOSTO SIMPLES 2 PORTAS		943,99	943,99



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 2/2

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

27032 TOTEM DE CHÃO, INCLUINDO TABLET COM TOUCHSCREEN	2.099,00	2.099,00
27180 VENTILADOR DE PAREDE PRETO 60CM VENTISOL	230,00	230,00
27198 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
27539 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44
27571 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO COM 12 PORTAS	870,00	870,00
27858 MICROCOMPUTADOR HP 13 10100 8GB SSD 256GB COM MONITOR HP 21,5" P22B	3.944,44	3.944,44
28490 LONGARINA COM 4 LUGARES NA COR PRETA	306,00	306,00
28492 LONGARINA COM 4 LUGARES NA COR PRETA	306,00	306,00
28497 LONGARINA COM 4 LUGARES NA COR PRETA	306,00	306,00
28498 LONGARINA COM 4 LUGARES NA COR PRETA	306,00	306,00
Valor Total:	71.592,90	73.524,64
Total de Bens:		70

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferí-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.

SAO MANUEL, 25 de Abril de 2025.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/2

Local: 2- CAPS I "DR. WESLEY FABIANO DOS SANTOS"

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
14258	IMPRESSORA HP - P 2015 - PEDIDO 1230/2008þþ		276,30	790,00
16377	CADEIRA FIXA ISO ASS/NC		59,70	59,70
18255	MONITOR AOC 18,50 LED		451,00	450,00
18736	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO		134,00	135,00
18739	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO		134,00	135,00
18740	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO		134,00	135,00
18745	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO		134,00	135,00
18748	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO		134,00	135,00
18749	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO		134,00	135,00
18751	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO		134,00	135,00
18791	MESA RETA DE TRABALHO		231,00	230,00
18798	MESA RETA DE TRABALHO		231,00	230,00
18804	ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS		231,00	387,00
18806	ARMARIO AÇO C/PORTAS		231,00	520,00
18807	ARMARIO AÇO C/PORTAS		231,00	520,00
18894	LONGARINA 3 LUGARES		275,00	275,00
18895	LONGARINA 3 LUGARES		275,00	275,00
18896	LONGARINA 3 LUGARES		275,00	275,00
18898	LONGARINA 3 LUGARES		275,00	275,00
18929	REFRIGERADOR ELETROLUX RE 31		1.052,85	1.052,85
18930	FORNO MICROONDAS PANAS ST 254		372,05	372,05
18962	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS		993,00	993,00
18963	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS		993,00	993,00
18964	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS		993,00	993,00
18965	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS		993,00	993,00
18966	ARMARIO DUPLO 2 PORTAS E NICHO - BETA-BRANCO		402,00	402,00
18967	ARMARIO DUPLO 2 PORTAS E NICHO - BETA-BRANCO		402,00	402,00
18968	ARMARIO DUPLO 2 PORTAS E NICHO - BETA-BRANCO		402,00	402,00
18969	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS		449,00	449,00
18971	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS		449,00	449,00
18974	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS		449,00	449,00
18975	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS		449,00	449,00
18976	CADEIRA FIXA VASE EP PRETO		270,00	270,00
18977	CADEIRA FIXA VASE EP PRETO		270,00	270,00
18980	CADEIRA FIXA VASE EP PRETO		270,00	270,00
18982	MESA AUXILIAR RETA - ARENA		353,00	353,00
18983	MESA SECRETÁRIA RETA		433,00	433,00
18984	ARMARIO VITRINE 1 PORTA BRANCO		910,00	910,00
18985	ARMARIO VITRINE 1 PORTA BRANCO		910,00	910,00
18986	ARMARIO VITRINE 1 PORTA BRANCO		910,00	910,00
18989	ESCALA 2 DEGRAUS BRANCA		167,00	167,00
18990	ESCALA 2 DEGRAUS BRANCA		167,00	167,00
18991	ESCALA 2 DEGRAUS BRANCA		167,00	167,00
18992	CONJUNTO DE MESA C/ 4 CADEIRAS - TAMPO EM GRANITO		722,00	722,00
18995	OTOSCÓPIO GOWLLANDS C/5 ESP.CORES DORJA		295,00	295,00
18996	MESA GINECOLÓGICA PINTURA EPOXI FIXA ESTOFADA LM3002 LM MÓVEIS		850,00	850,00
19030	COMPUTADOR - CPU COMPLETO		3.300,00	3.300,00
19040	MONITOR LED 18.50 POL AOC		555,00	555,00
19427	ESCALA 8 DEGRAUS EM ALUMÍNIO		123,80	123,80
19581	PONTO - SENSOR OPTICO PARA CAPTURA DE DIGITAL C/ FUNÇÕES DE CRIPTOGRAFIA		641,00	640,00
19776	FOGAO ATLAS MONACO 4 BOCAS BRANCO		398,00	398,00
20216	BALANÇA ELTRÔNICA LIDER MOD. P-200C 200KG DIV 100 G ACO CARBONO		740,00	740,00
20731	SWITCH 24 PORTAS		657,90	657,90
23981	CADEIRA FIXA		150,00	150,00
24660	ARQUIVO COM 4 GAVETAS		1.208,00	1.208,00
24661	ARQUIVO COM 4 GAVETAS		1.208,00	1.208,00
24662	ARQUIVO COM 4 GAVETAS		1.208,00	1.208,00
26895	CARRINHO DE MAO		324,00	324,00
26923	CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO		1.200,00	1.200,00



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 2/2

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

27029 TOTEM DE CHÃO, INCLUINDO TABLET COM TOUCHSCREEN	2.099,00	2.099,00
27332 CADEIRA DE RODAS PLUS	2.000,00	2.000,00
27542 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44
27556 ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS	1.008,00	1.008,00
27574 NOTEBOOK LENOVO	3.531,00	3.531,00
28181 PURIFICADOR PARA AGUA EM 3 TEMPERATURAS	588,06	588,06

Valor Total: 43.957,10 45.207,80

Total de Bens: 65

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferi-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.

SAO MANUEL, 25 de Abril de 2025.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/6

Local: 2 - POSTO DE SAUDE CSII E CLÍNICA DA MULHER - CENTRO

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
1421	ARMARIO-		42,00	68,36
3196	MESA-P/ CURATIVO		313,77	68,36
3197	MESA-P/ CURATIVO		313,77	68,36
3199	MESA P/ CURATIVO-CPL		68,36	68,36
3212	FICHARIO-5 X 8 STD		45,00	68,36
3242	ARMARIO VITRINE-SC- 001		320,00	68,36
3272	ESCADINHA-P/ DIVA		53,33	68,36
3278	DIVA-		103,33	68,36
3597	ARMARIO-PA-90		68,36	68,36
4008	DIVA-CLINICO		103,33	68,36
4030	CADEIRA P/ CRIANCA-INFANTIL		27,50	68,36
4031	CADEIRA P/ CRIANCA-INFANTIL		27,50	68,36
4032	CADEIRA P/ CRIANCA-INFANTIL		27,50	68,36
4033	CADEIRA P/ CRIANCA-INFANTIL		27,50	68,36
4034	MINI MESA-INFANTIL		56,33	68,36
4249	ESTANTE-L		36,49	68,36
4746	ARQUIVO-DUPLO		45,00	19,18
5115	OFTALMOSCOPIO-WELCH		446,66	279,18
5116	TETINOSCOPIO-P/ COLUNA		699,02	279,18
7357	MESA-3,00X0,60CM		49,18	49,18
7360	MESA-0,90 X 2,00		49,18	49,18
7379	ESCADA-ALUMINIO SETE DEGRAUS		62,95	62,95
7416	CONJUNTO CADEIRA-ESCOLAR 1. GRAU		19,83	30,96
7856	ESCADA-X . EXTENSIVEL		480,00	118,18
8461	MESA-P/ PROFESSOR		71,67	29,18
9148	CADEIRA-GIRATORIA		33,00	52,96
9680	BRACADEIRA-PARA INJECAO COM CONCHA		119,20	75,96
10065	AMALGAMADOR-ODONTOLOGICO SD1		180,00	369,18
10078	FREEZER-HORIZONTAL		709,18	709,18
10455	CAMARA-347-CVV 400L,110V-SX2060		4.757,18	4.757,18
11400	MESA-PROFESSOR		8,61	8,61
11900	DEFIBRILADOR-SEMI AUTOMATICO FRED EASY		12.899,18	12.899,18
13288	ARQUIVO-8 GAVETAS		446,66	959,18
13289	ARQUIVO-8 GAVETAS		446,66	959,18
13337	ARQUIVO-4 GAVETAS		93,33	398,18
13361	FOTOPOLIMERIZADOR-DE LED OPTILIGHT LD MAX		482,99	489,73
14454	CADEIRA SECRETARIA -GIRATORIA - MECANICA CNZA E PRETO		120,00	120,00
14455	CADEIRA SECRETARIA -GIRATORIA - MECANICA CNZA E PRETO		120,00	120,00
14464	ARQUIVO DE AÇO C/ CARRINHO TELESCOPIO CH 24 - OFC4 - CINZA		446,66	710,00
14466	ARQUIVO DE AÇO C/ CARRINHO TELESCOPIO CH 24 - OFC4 - CINZA		446,66	710,00
14494	CAIXA PARA ARMAZENAR EXAME DE PAPA NICOLAU - COM DIVISOES PARA 27 FRASCOS		13,18	120,00
14742	IMPRESSORA HP LASER P 1005		303,96	400,00
14866	LONGARINA ISO COM 3 LUGARES DA OR CINZA		114,67	228,00
15152	AUTOCLAVE VITALE 12 LITROS ANALOGICA		1.633,00	1.700,00
15345	AR CONDICIONADO - EVAPORADORA SANSUNG HI WALL 9000 MAX, BEM COMO UMA CONDENSADEIRA SANSUNG HI WALL 9000 MAX FRIO 220V MONOFASICO		841,17	937,00
15663	camara de conservação hematoimuno mod-3347/2=fah 85030		3.766,66	6.169,00
16057	ARMARIO DE AÇO PA 90		515,00	515,00
16068	MESA 1,20x C/2 GAVETAS CINZA E PRETO		170,00	170,00
16213	ESTANTE EDR. 198x90x30 C/PRATELEIRAS CH2615 CINZA		62,00	101,00
16266	CONDICIONADOR YORK 9000BTU/H220		789,33	759,00
16267	CONDICIONADOR YORK 9000BTU/H220		300,00	759,00
16284	LONGARINA C/3 LUGARES PRETA ASS/ENC ISO PRETO		148,00	148,00
16369	CADEIRA ASS/ENC SECRET PRETA FIXA		55,00	55,00
16394	MESA MEDIA 1,20 CM 2 GAVETAS CINZA/PRETO		178,00	178,00
16426	ARMARIO DE AÇO FENIX CINZA		331,00	560,00
16439	MICRO CORE 15/4GB/HD500/DVD -		803,32	1.091,00
16550	CONJ. CARTEIRA SEXTAVADA PRÉ BEGE C/ ESTRUT PRETA		119,00	120,00



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 2/6

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

16998 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	234,97	335,00
16999 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	234,97	335,00
17000 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	45,00	335,00
17001 ESCRIVANINHA C/ 2 GAVETAS	33,33	193,50
17003 ESCRIVANINHA C/ 2 GAVETAS	33,33	193,50
17004 ESCRIVANINHA C/ 2 GAVETAS	46,00	193,50
17006 ESCRIVANINHA C/ 2 GAVETAS	33,33	193,50
17008 ESCRIVANINHA C/ 2 GAVETAS	33,33	193,50
17011 ESCRIVANINHA C/ 2 GAVETAS	123,33	193,50
17023 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17024 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17025 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17030 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17031 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17033 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	66,90	66,90
17039 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17040 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17046 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17049 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17051 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17054 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17055 CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA	25,00	66,90
17056 ARMÁRIO DE AÇO	53,33	314,00
17057 ARMÁRIO DE AÇO	53,33	314,00
17058 ARMÁRIO DE AÇO	53,33	314,00
17059 ARMÁRIO MED	53,33	330,00
17064 ESTANTE DE AÇO	36,49	124,90
17065 ESTANTE DE AÇO	36,49	124,90
17067 ESTANTE DE AÇO	36,49	124,90
17068 ESTANTE DE AÇO	36,49	124,90
17071 LONGARINA 3 LUGARES	225,00	225,00
17072 LONGARINA 3 LUGARES	46,00	225,00
17073 LONGARINA 3 LUGARES	46,00	225,00
17074 LONGARINA 3 LUGARES	46,00	225,00
17101 ESCADA 2 DEGRAUS INOX EMBORRACHADO	53,33	60,00
17105 MESA GINECOLÓGICA C/ GABINETE	481,66	1.690,00
17117 ARMÁRIO VITRINE	320,00	465,00
17136 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL CAPACIDADE 200KG MICHELETTI	250,00	980,00
17141 DETECTOR FETAL DE MESA MED PEJ	156,66	420,00
17143 CARRO CURATIVO C/ BALDE E BACIA FORÇAMÉDICA	313,77	520,00
17147 DIVÂ P/ EXAMES ESTOFADO	103,33	255,00
17148 DIVÂ P/ EXAMES ESTOFADO	103,33	255,00
17149 DIVÂ P/ EXAMES ESTOFADO	103,33	255,00
17150 MESA AUXILIAR 40x60x80 FORÇAMÉDICA	69,66	145,00
17151 MESA AUXILIAR 40x60x80 FORÇAMÉDICA	69,66	145,00
17152 MESA AUXILIAR 40x60x80 FORÇAMÉDICA	33,33	145,00
17153 MESA AUXILIAR 40x60x80 FORÇAMÉDICA	69,66	145,00
17154 MESA AUXILIAR 40x60x80 FORÇAMÉDICA	313,33	145,00
17155 MESA AUXILIAR 40x60x80 FORÇAMÉDICA	145,00	145,00
17251 DESFIBRILADOR AED PLUS GRAVAÇÃO DE VOZ	8.195,33	6.500,00
17268 MOCHO CYNCRUS GLX	265,35	265,35
17467 MONITOR LED/LCD MODELO MLE1951W	334,00	334,00
17550 MONITOR LED 18.5 LENOVO TFT	360,00	359,00
17792 CPU	1.041,00	1.041,00
17794 MONITOR 18,5 POL	359,00	359,00
17828 BEBEDOURO ESMALTEC PISO	442,00	442,00
17985 CARRINHO DE EMERGENCIA -MED LIGHT	2.170,00	2.170,00
18090 EXTINTOR AGUA 10 L	85,00	85,00
18091 EXTINTOR AGUA 10 L	85,00	85,00
18092 EXTINTOR AGUA 10 L	85,00	85,00
18093 EXTINTOR AGUA 10 L	85,00	85,00
18094 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG	98,00	98,00
18095 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG	98,00	98,00
18096 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG	98,00	98,00



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 3/6

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

18097 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG	98,00	98,00
18135 ROUTHERBOARD	690,00	690,00
18169 MONITOR AOC 18,5 LED	450,00	450,00
18188 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56
18189 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56
18195 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56
18218 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56
18219 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56
18223 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18235 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18236 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18244 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18316 ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS CINZA	472,00	472,00
18323 MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA, COM 4 GAVETAS E RODIZIOS	790,00	790,00
18337 MINI INCUBADORA BIOALT	126,00	126,00
18390 RAIO X ODONTOLOGICO	5.800,00	5.800,00
18607 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36
18608 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36
18732 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	134,00	135,00
18733 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	134,00	135,00
18796 MESA RETA DE TRABALHO	231,00	230,00
18799 MESA RETA DE TRABALHO	231,00	230,00
18800 MESA RETA DE TRABALHO	231,00	230,00
18860 VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE	177,00	176,00
18870 LONGARINA 3 LUGARES	275,00	275,00
18882 LONGARINA 3 LUGARES	275,00	275,00
18916 EXTINTOR PQS 4 KG	84,00	84,00
18970 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00
19018 ARMÁRIO TIPO VITRINE 1 PORTA BRANCO	910,00	910,00
19060 COMPUTADO/CPU COMPLETO	3.300,00	3.300,00
19062 MONITOR LED 18,50 POL AOC	555,00	555,00
19118 MONITOR LED 18,50 AOC LED	600,00	600,00
19235 CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM UNIDADE EVAPORADORA	1.415,00	1.415,00
19420 ESCADA 8 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	123,80	123,80
19472 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00
19473 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00
19474 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00
19577 PONTO - SENSOR ÓPTICO PARA CAPTURA DE DIGITAL C/ FUNÇÕES DE CRIPTOGRAFIA	641,00	640,00
19625 INALADOR (NEBULIZADOR) HOSPITALAR	1.753,00	1.753,00
19701 CANETA MICRO MOTOR	701,00	701,00
19712 VENTILADOR DE PAREDE	147,20	147,20
19713 VENTILADOR DE PAREDE	147,20	147,20
19752 ASPIRAMAX	388,90	388,90
19827 SELADORA SELABEM COM GUILHOTINA	569,00	569,00
19879 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00
19880 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00
19882 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00
19886 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00
19907 ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS	325,00	325,00
19908 ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS	325,00	325,00
19909 ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS	325,00	325,00
19910 ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS	325,00	325,00
19911 ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS	325,00	325,00
19912 AIRGRID	434,00	434,00
19940 CAIXA TERMICA 09	142,00	142,00
19958 AUTOCLAVE MODELO DIGITALE	4.295,00	4.295,00
20209 BALANÇA INFANTIL 15KG WELMY MOD109-E	850,00	850,00
20214 BALANÇA ELTRÔNICA LIDER MOD. P-200C 200KG DIV 100 G ACO CARBONO	740,00	740,00
20246 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67
20247 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67
20251 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67
20253 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67
20254 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

4R Tecnologia

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Página: 4/6

20427 NOTEBOOK HP 240 G6 I5 7200U 8GB HD 500GB WIN10PRO	3.545,00	3.545,00
20449 ELETROCARDIOGRAFO IMPRESSAO TERMICA EM 12 CANAIS DIRETO NO CONSOLE. CONEXAO COM COMPUTADOR	10.390,00	10.390,00
20491 MACA GINECOLOGICA EM AÇO, ESTOFADA STANDART	852,50	852,50
20493 MACA GINECOLOGICA EM AÇO, ESTOFADA STANDART	852,50	852,50
20543 CADEIRAS DE RODAS ADULTO	790,00	790,00
20551 CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	1.040,00	1.040,00
20552 OFTALMOSCOPIO	388,00	388,00
21069 LONGARINA 03 LUGARES	400,00	400,00
21107 BANQUETA GIRATORIA COM 03 PÉS	207,00	207,00
21124 SWITCH 24 PORTAS	657,90	657,90
21153 REFRIGERADOR	1.419,00	1.419,00
21246 MESA PARA EXAMES CLINICOS	663,99	663,99
21251 SUPORTE PARA SORO REDONDO 7/8	109,99	109,99
21599 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21604 MESA P/ EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21607 MESA P/ EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21637 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99
21649 AUTOCLAVE DIGITAL 21L	6.526,00	6.526,00
21667 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21672 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	1.150,00	1.150,00
21676 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	1.150,00	1.150,00
21678 CADEIRA ODONTOLÓGICA ELÉTRICA E AUTÔMATICA COM ARTICULAÇÃO	25.960,00	25.960,00
21692 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21713 APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO LUZ LED SEM FIO	814,00	814,00
21717 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.260,00	1.260,00
21722 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.260,00	1.260,00
21733 AMALGAMADOR CAPSULADOR	470,00	470,00
21734 MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO	577,20	577,20
21735 MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO	577,20	577,20
21859 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21871 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21875 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21876 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21949 REFRIGERADOR BRANCO ELECTROLUX	2.200,00	2.200,00
21995 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21996 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
22001 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
22002 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
22003 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
22004 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
22005 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
22008 KIT PEÇAS DE MÃO - CANETA E MOTOR	1.690,00	1.690,00
22061 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22063 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22084 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22109 COMPUTADOR HP 400 G5 V19B	5.807,00	5.807,00
22110 COMPUTADOR HP 400 G5 V19B	5.807,00	5.807,00
22128 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83
22191 CANETA DE MÃO - ODONTOLOGICA	595,00	595,00
22193 CANETA DE MÃO - ODONTOLOGICA	595,00	595,00
22213 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22214 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22215 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22217 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22218 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22321 ANTENA AIRGRID 23 DBI	499,00	499,00
22378 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22386 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22425 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22430 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22468 SWITCH 8 PORTAS	188,90	188,90
23561 MESA PARA IMPRESSORA	200,90	200,90
23562 MESA PARA IMPRESSORA	200,90	200,90



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 5/6

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

23566 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23567 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23568 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23569 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23570 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23571 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23572 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23573 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23574 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23575 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23602 BANQUETA GIRATÓRIA	168,00	168,00
24651 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24652 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24911 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24912 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24922 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24925 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24934 FORNO MICROONDAS	504,00	504,00
24945 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24951 KITS PEÇAS DE MÃO ODONTO	3.240,00	3.240,00
24985 SELADORA MANUAL	618,00	618,00
26511 MOCHO ODONTOLOGICO	396,00	396,00
26654 MICROCOMPUTADOR LENOVO 21"	6.139,62	6.139,62
26655 MICROCOMPUTADOR LENOVO 21"	6.139,62	6.139,62
26770 CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
26771 CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
26810 AMALGAMADOR CAPSULADOR	770,00	770,00
27024 TOTEM DE CHÃO, INCLUINDO TABLET COM TOUCHSCREEN	2.099,00	2.099,00
27175 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
27187 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
27206 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
27212 SMART TV LED 50" AOC	2.023,00	2.023,00
27223 DETECTOR FETAL	384,99	384,99
27228 BALCAO GABINETE PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, CONTENDO 03 PORTAS E 03 GAVETAS	949,00	949,00
27245 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
27246 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
27252 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27253 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27256 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27262 DETECTOR FETAL DE MESA	920,00	920,00
27478 SUPORTE ARTICulado DE TV PRISMATIC	92,00	92,00
27531 ELETROCARDIOGRAFO	5.699,99	5.699,99
27536 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44
27546 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44
27551 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44
27565 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO COM 20 PORTAS	1.170,00	1.170,00
27569 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO COM 12 PORTAS	870,00	870,00
28176 PURIFICADOR PARA AGUA EM 3 TEMPERATURAS	588,06	588,06
28267 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77
28274 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77
28295 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28296 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28297 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28298 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28299 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28308 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77
28314 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77
28630 ESCADA EM AÇO INOXIDAVEL 2 DEGRAUS	160,00	160,00
28631 ESCADA EM AÇO INOXIDAVEL 2 DEGRAUS	160,00	160,00
28638 ESCADA EM AÇO INOXIDAVEL 2 DEGRAUS	160,00	160,00



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 6/6

28645 MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO COM 3 GAVETEIROS
INTERNOS E 1 PORTA BRANCO

1.250,00

1.250,00

Valor Total: 268.450,81 278.102,77**Total de Bens: 308**

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferí-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.

SAO MANUEL, 25 de Abril de 2025.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/5

Local: 2 - POSTO DE SAUDE PADRE ANTÔNIO PUTTON - COHAB I

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
266	MESA-		100,00	68,36
2752	CONJUNTO DE 04 CADEIRAS-		68,36	68,36
2766	ESTANTE-L		68,36	68,36
2767	ESTANTE-L		68,36	68,36
2768	ESTANTE-L		68,36	68,36
2790	ARMARIO VITRINE-SC-0001		68,36	68,36
2791	ARMARIO VITRINE-SC-0001		68,36	68,36
2794	ESCADINHA-SC-118		68,36	68,36
2924	ESCADINHA-SL 480		68,36	68,36
2925	DIVA-LS-440		68,36	68,36
2935	BIOMBO TRIPLO-		68,36	68,36
3246	ESCADINHA-		68,36	68,36
3247	ARMARIO VITRINE-SC- 001		68,36	68,36
3666	CADEIRA-10220- FIXA		46,41	68,36
4291	DIVA-		68,36	68,36
4339	CARRINHO PARA CURATIVO-		68,36	68,36
4664	ARMARIO-PARA REMEDIOS		87,77	87,77
4924	MESA P/ IMPRESSORA-FORMICA		156,30	127,18
5023	AUTOCLAVE-HORIZONTAL		628,18	628,18
6590	EXTINTOR-PQS DE 08 KGR.		60,96	60,96
6591	EXTINTOR-AGUA 10 LITROS		37,96	37,96
7287	EXTINTOR-CO2 DE 06 KGR		62,96	62,96
7396	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA-ESCOLAR 1. GRAU		19,83	30,96
9090	ARMARIO-1,70 X 0,75 X0,32		34,18	34,18
10405	MESA-SECRETARIA COR CINZA		78,96	78,96
12641	VENTILADOR-OCILANTE PAREDE		93,33	85,36
12643	VENTILADOR-OCILANTE PAREDE		85,36	85,36
12982	MESA GINECOLOGICA-ESTOFADA LM 3002		354,18	354,18
13161	BEBEDOURO-PISO EGC		98,33	297,18
13291	ARQUIVO-8 GAVETAS		959,18	959,18
13359	FOTOPOLIMERIZADOR-LED OPTILIGHT LD MAX		595,00	489,73
14465	ARQUIVO DE AÇO C/ CARRINHO TELESCOPIO CH 24 - OFC4 - CINZA		216,00	710,00
14498	CAIXA PARA ARMAZENAR EXAME DE PAPA NICOLAU - COM DIVISOES PARA 27 FRASCOS		120,00	120,00
14547	CONSULTORIO ODONTOLOGICO INOVA PLUS - DENTISTA CONTRL. ELETRONICO DIGITAL SYNCRUS C/ ESTOFADO SYNCRUS AZUL CLARA METALICA		2.835,00	5.855,11
14661	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO BIV.pþ		138,90	138,90
14662	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO BIV.pþ		138,90	138,90
14663	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO BIV.pþ		138,90	138,90
14664	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO BIV.pþ		138,90	138,90
14891	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO BIVOLT		125,00	125,00
15150	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO		138,30	138,30
15197	UM RELOGIO DE PAREDE (DROGALUIZA)		1,00	1,00
15344	AR CONDICIONADO - EVAPORADORA SANSUNG HI WALL 9000 MAX, BEM COMO UMA CONDENADORA SANSUNG HI WALL 9000 MAX FRIO 220V MONOFASICO		841,17	937,00
15637	AUDIOMETRO PORTATIL 2 CANAIS3J MIRACLE		6.259,66	10.998,00
15653	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM		121,12	121,12
15662	camara de conservação hematoimuno mod-3347/2=fah 85030		3.766,66	6.169,00
15683	IMPRESSORA HP P2055DN		509,33	980,00
15737	ARMARIO DE FERRO TIPO VITRINE		190,00	190,00
15827	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		99,00	99,00
16000	IMPRESSORA LASER HP 1102 W		747,93	350,00
16058	CADEIRA FIXA PRETA ISO ASSEnto e encost		59,70	59,70
16059	CADEIRA FIXA PRETA ISO ASSEnto e encost		48,67	59,70
16063	CADEIRA FIXA PRETA ISO ASSEnto e encost		62,00	59,70
16064	LONGARINA COM 4 LUGARES PRETA		260,00	260,00
16215	ESTANTE EDR. 198x90x30 C/PRATELEIRAS CH2615 CINZA		62,00	101,00
16378	CADEIRA FIXA ISO ASS/NC		59,70	59,70
16442	MONITOR LCD 18.5		246,33	379,00
17012	CADEIRA ESTOFADA FIXA ANATOMICA		66,90	66,90



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 2/5

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)		
17097 CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL 85KG	280,00	280,00
17114 ARMÁRIO VITRINE	465,00	465,00
17133 BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL CAPACIDADE 150KG MICHELETTI	970,00	970,00
17140 DETECTOR FETAL DE MESA MED PEJ	261,30	420,00
17238 OXIMETRO PORTATIL PALMSAT 2500	1.393,33	2.400,00
17250 DESFIBRILADOR AED PLUS GRAVAÇÃO DE VOZ	8.195,33	6.500,00
17791 CPU	1.041,00	1.041,00
17986 CARRINHO DE EMERGENCIA -MED LIGHT	2.170,00	2.170,00
18216 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56
18228 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18245 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18250 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18319 ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS CINZA	472,00	472,00
18338 MINI INCUBADORA BIOALT	126,00	126,00
18345 SELADORA	430,00	430,00
18617 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36
18786 MESA RETA DE TRABALHO	231,00	230,00
18790 MESA RETA DE TRABALHO	231,00	230,00
18793 MESA RETA DE TRABALHO	231,00	230,00
18794 MESA RETA DE TRABALHO	231,00	230,00
18795 MESA RETA DE TRABALHO	231,00	230,00
18797 MESA RETA DE TRABALHO	231,00	230,00
18801 ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS	231,00	387,00
18881 LONGARINA 3 LUGARES	275,00	275,00
18919 EXTINTOR PQS ABC 6 KG	137,00	137,00
19421 ESCADA 8 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	123,80	123,80
19464 ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS	1.082,00	1.082,00
19470 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00
19490 MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB	3.401,00	3.400,00
19503 MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB	3.401,00	3.400,00
19568 MONITOR HP - 18,5POL - LED	699,00	700,00
19573 MONITOR HP - 18,5POL - LED	699,00	700,00
19580 PONTO - SENSOR OPTICO PARA CAPTURA DE DIGITAL C/ FUNÇÕES DE CRIPTOGRAFIA	641,00	640,00
19702 CANETA MICRO MOTOR	701,00	701,00
19757 ASPIRAMAX	388,90	388,90
19759 MICRO COMPUTADOR HP 4GB HD 500GB	3.650,00	3.650,00
19939 CAIXA TERMICA 09	142,00	142,00
20245 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67
20250 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67
20252 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67
20257 OTOSCOPIO XL 2,5V (RI-MINI) RIESTER	425,00	425,00
20426 NOTEBOOK HP 240 G6 I5 7200U 8GB HD 500GB WIN10PRO	3.545,00	3.545,00
20446 ELETROCARDIOGRAFO IMPRESSAO TERMICA EM 12 CANAIS DIRETO NO CONSOLE. CONEXAO COM COMPUTADOR	10.390,00	10.390,00
20466 DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	700,00	700,00
20492 MACA GINECOLOGICA EM AÇO, ESTOFADA STANDART	852,50	852,50
20534 OTOSCÓPIO FIBRA OPTICA IDEAL PARA EXAMES DE OUVIDO	425,00	425,00
20541 CADEIRAS DE RODAS ADULTO	790,00	790,00
20549 CADEIRA DE RODAS	1.040,00	1.040,00
20556 BALANÇA ERGOMETRICA INFANTIL	850,00	850,00
20630 MONITOR HP 18.5 LED	520,00	520,00
20754 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	272,00	272,00
20979 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.425,00	1.425,00
21513 DESTILADOR DE AGUA	800,00	800,00
21591 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21593 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21594 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21600 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21634 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99
21643 SELADORA MANUAL PARA EMBALAGENS	640,00	640,00
21663 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21664 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21688 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21693 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 3/5

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

21694 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21695 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21763 LONGARINA 03 LUGARES	400,00	400,00
21768 LONGARINA 03 LUGARES	400,00	400,00
21769 LONGARINA 03 LUGARES	400,00	400,00
21792 MOCHO ODONTOLOGICO COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, AÇO CARBONO	577,20	577,20
21826 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21827 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21828 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21833 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLOGICO	380,00	380,00
21868 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21879 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21891 CADEIRA ODONTOLOGICA ELETRICA E AUTOMATICA	25.960,00	25.960,00
21946 REFRIGERADOR BRANCO ELECTROLUX	2.200,00	2.200,00
21965 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21966 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21971 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21972 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21975 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
22058 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22059 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22067 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22078 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22090 APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO LUZ LED SEM FIO	814,00	814,00
22114 FOCO CLÍNICO REFLETOR	300,00	300,00
22116 FOCO CLÍNICO REFLETOR	300,00	300,00
22117 FOCO CLÍNICO REFLETOR	300,00	300,00
22132 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83
22199 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22201 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22202 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22397 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22401 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22402 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22433 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
23549 MESA RETA 1200M	481,11	481,11
23556 MESA RETA 900M	429,30	429,30
23557 MESA RETA 900M	429,30	429,30
23563 MESA PARA IMPRESSORA	200,90	200,90
23564 MESA PARA IMPRESSORA	200,90	200,90
23583 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23584 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23585 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23586 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23587 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23588 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23589 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23601 BANQUETA GIRATÓRIA	168,00	168,00
23940 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
23941 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
23944 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
23945 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
24632 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24633 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24634 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24726 ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTATIL	303,50	303,50
24923 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24924 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24928 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24943 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24944 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24957 KIT PEÇAS DE MÃO	3.240,00	3.240,00
24973 BALANÇA DIGITAL	1.074,00	1.074,00
24986 REFRIGERADOR	2.484,99	2.484,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

4R Tecnologia	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)	Página:	4/5
24988 PURIFICADOR DE AGUA	669,99	669,99	
25060 BALANÇA INFANTIL	539,99	539,99	
25061 DETECTOR FETAL	229,99	229,99	
26470 DESTILADOR DE AGUA	1.100,00	1.100,00	
26503 OTOSCÓPIO	274,99	274,99	
26514 MOCHO ODONTOLOGICO	396,00	396,00	
26515 MOCHO ODONTOLOGICO	396,00	396,00	
26583 AMALGAMADOR CAPSULADOR	770,00	770,00	
26586 SELADORA MANUAL	618,00	618,00	
26644 MICROCOMPUTADOR LENOVO 21"	6.139,62	6.139,62	
26645 MICROCOMPUTADOR LENOVO 21"	6.139,62	6.139,62	
26647 MICROCOMPUTADOR LENOVO 21"	6.139,62	6.139,62	
26653 MICROCOMPUTADOR LENOVO 21"	6.139,62	6.139,62	
26756 OXIMETRO PORTATIL	1.449,00	1.449,00	
26774 CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
26776 CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
26779 CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
26900 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
26901 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
26902 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
26903 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
26904 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
26912 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
27023 TOTEM DE CHÃO, INCLUINDO TABLET COM TOUCHSCREEN	2.099,00	2.099,00	
27177 VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00	
27186 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00	
27202 SMART TV LED 50" AOC	2.023,00	2.023,00	
27229 BALCAO GABINETE PARA PIA EM AÇO NA COR BRANCA, CONTENDO 02 PORTAS E 03 GAVETAS	849,00	849,00	
27232 BALCAO GABINETE PARA PIA EM AÇO NA COR BRANCA, CONTENDO 04 PORTAS E 03 GAVETAS	1.100,00	1.100,00	
27260 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
27482 SUPORTE ARTICulado DE TV PRISMATIC	92,00	92,00	
27535 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44	
27538 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44	
27540 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44	
27544 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44	
27550 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44	
27563 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO COM 20 PORTAS	1.170,00	1.170,00	
27566 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO COM 20 PORTAS	1.170,00	1.170,00	
27857 MICROCOMPUTADOR HP 13 10100 8GB SSD 256GB COM MONITOR HP 21,5" P22B	3.944,44	3.944,44	
28175 PURIFICADOR PARA AGUA EM 3 TEMPERATURAS	588,06	588,06	
28271 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77	
28272 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77	
28290 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60	
28291 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60	
28292 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60	
28293 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60	
28294 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60	
28311 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77	
28639 ESCADA EM AÇO INOXIDAVEL 2 DEGRAUS	160,00	160,00	
28640 ESCADA EM AÇO INOXIDAVEL 2 DEGRAUS	160,00	160,00	
28651 MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO COM 3 GAVETEIROS INTERNOS E 1 PORTA BRANCO	1.250,00	1.250,00	

Valor Total: 232.432,24 243.113,89

Total de Bens: 235

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 5/5

responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferí-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.

SAO MANUEL, 25 de Abril de 2025.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/4

Local: 2 - POSTO DE SAUDE MADRE CIREMA DO CARMO CORRÊA SAO GERALDO

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
102	ARMARIO-AÇO		158,70	68,36
2714	ESTANTE-		276,66	68,36
2715	MESA-153PP		131,46	68,36
2801	MESA-SC- 170 AUXILIAR		156,00	68,36
3303	ARQUIVO-3/5		135,00	68,36
3425	ARQUIVO-C- 4		250,66	68,36
3549	ESTANTE-L		154,00	68,36
3550	ESTANTE-L		119,60	68,36
4251	ESTANTE-L		120,63	68,36
4753	MESA-ESCRIVANINHA		119,10	119,18
4783	ESCADINHA-02 DEGRAUS		48,30	12,96
4786	DIVA-CLINICO		405,00	173,18
4790	OTOSCOPIO-		121,55	211,18
4799	SUPORTE PARA ESTUFA-		307,20	11,18
4800	SUPORTE PARA ESTUFA-		44,94	11,18
8585	KIT P/DIAGNOSTICO-TEXTE P/ GLICEMIA		39,30	98,68
9092	COMPRESSOR-MSV-7,2		736,67	545,18
10628	ARMARIO-AÇO PA-90/40		454,66	208,18
10928	ARMARIO-DE PAREDE C/ 3 PORTAS		133,33	94,18
10929	REFRIGERADOR-CRC2BB- 216L COR BRANCA		307,00	578,18
10930	ARMARIO-DE PAREDE C/ 3 PORTAS		571,33	94,18
10931	ARMARIO-DE PAREDE C/ 3 PORTAS		190,00	94,18
11007	ESCADA-PINTOR		71,70	69,96
11220	MESA-2 GAVETAS		119,67	88,18
11223	CADEIRA-SECRETARIA		83,04	61,96
11234	ESTANTE-CH-26		81,80	61,96
11235	ESTANTE-CH-26		134,30	61,96
11244	BALDE-A PEDAL		47,30	8,18
12650	VENTILADOR-PAREDE OCILANTE		106,33	85,36
12651	VENTILADOR-PAREDE OCILANTE		96,66	85,36
13358	FOTOPOLIMERIZADOR-OPTILIGHT LD MAX		595,00	489,73
13628	ARMARIO-VIDRO C/PORTA,C/ 2,00M		275,00	344,18
14500	CAIXA PARA ARMAZENAR EXAME DE PAPA NICOLAU - COM DIVISOES PARA 27 FRASCOS		67,46	120,00
14558	IMPRESSORA LASR HP -P1005		165,66	359,00
14819	VENTILADOR DELTA DE PAREDE		143,00	122,71
14820	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE		102,00	138,00
15146	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO		93,33	138,30
15356	IMPRESSORA 40 COLUMNAS DARUMA DS5348		1.190,00	1.190,00
15390	IMPRESSORA LASER HP P1102W		416,00	416,00
15586	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS 470X570 CRISTAL/CRISTAL		118,33	336,00
15619	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 M PRETO 127V		68,10	135,70
15623	VENTILADOR DELTA PAREDE 60 PR		114,30	130,72
15624	VENTILADOR DELTA PAREDE 60 PR		99,33	130,72
15930	KIT PONTAS D 700 TPRK FG/M MOTOR S/SPRAY - C/ANGULO/P RETA		1.340,00	1.340,00
16260	IMPRESSORA LASER HP 1102W		350,00	350,00
16857	EQUIPAMENTO INDREL REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS		331,00	7.998,50
17098	ESCALA 2 DEGRAUS INOX EMBORRACHADO		78,91	60,00
17134	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL CAPACIDADE 150KG MICHELETTI		383,00	970,00
17137	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE OLEO P/ USO CLÍNICO, LABORATORIAL CRISTOFOLI MOD. 9001		1.037,50	1.670,00
17138	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE OLEO P/ USO CLÍNICO, LABORATORIAL CRISTOFOLI MOD. 9001		556,33	1.670,00
17245	DEFIBRILADOR AED PLUS GRAVAÇÃO DE VOZ		8.195,33	6.500,00
17259	UM CONSULTORIO ODONTOLÓGICO GNATUS		5.373,35	5.373,35
17260	MOCHO CYNCRUS GLX		123,30	265,71
17269	KIT DE PONTAS/CANETA/BAIXA/PEÇA DE MÃO/SPREY		736,68	499,00
17955	CPU - GABINETE ATX 4 BAIAS 4GB MEMORIA RAM DDR3		295,00	1.000,00
17961	MONITOR LCD 19 POLEGADAS		250,00	400,00
17990	CARRINHO DE EMERGENCIA -MED LIGHT		196,00	2.170,00
18086	EXTINTOR AGUA 10 L		46,66	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

4R Tecnologia	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)	Página:	2/4
18136 ROUTHERBOARD	323,00	690,00	
18170 CPU COMPLETO, COM PERIFERICOS, HARDWARES E SOFTWARES	3.044,56	3.044,56	
18212 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56	
18214 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56	
18225 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00	
18242 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00	
18252 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00	
18315 ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS CINZA	472,00	472,00	
18322 MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA, COM 4 GAVETAS E RODIZIOS	790,00	790,00	
18334 MINI INCUBADORA BIOALT	126,00	126,00	
18341 SELADORA	430,00	430,00	
18631 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36	
18632 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36	
18633 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36	
19047 MONITOR LED 18.50 POL AOC	555,00	555,00	
19051 MONITOR LED 18.50 POL AOC	555,00	555,00	
19422 ESCADA 8 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	123,80	123,80	
19508 MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB	3.401,00	3.400,00	
19552 MONITOR HP - 18,5POL - LED	699,00	700,00	
19579 PONTO - SENSOR OPTICO PARA CAPTURA DE DIGITAL C/ FUNÇÕES DE CRIPTOGRAFIA	641,00	640,00	
19630 COMPRESSOR DE AR	2.976,67	2.976,67	
19748 PURIFICADOR DE PRESSAO 127V INOX	915,00	915,00	
19830 SELADORA SELABEM COM GUILHOTINA	569,00	569,00	
19883 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00	
19889 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00	
19890 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00	
20195 OTOSCOPIO XL 2,5V (RI-MINI) RIESTER	425,00	425,00	
20212 DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL MD MOD. FD 200B	700,00	700,00	
20422 NOTEBOOK HP 240 G6 I5 7200U 8GB HD500GB WIN10PRO	3.545,00	3.545,00	
20545 CADEIRAS DE RODAS ADULTO	790,00	790,00	
20617 MICRO COMPUTADOR HP 4GB 500GB	3.220,00	3.220,00	
21136 MESA PARA EXAMES CLINICOS	663,99	663,99	
21149 CONDICIONADOR DE SPLIT	1.260,00	1.260,00	
21234 ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99	
21235 BANQUETA GIRATORIA COM 03 PÉS	207,00	207,00	
21239 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	1.150,00	1.150,00	
21242 MESA PARA EXAMES CLINICOS	663,99	663,99	
21243 MESA PARA EXAMES CLINICOS	663,99	663,99	
21482 MESA P/ESCRITÓRIO	450,00	450,00	
21486 ESCRIVANINHA 01 PORTA 01 GAVETA	300,00	300,00	
21552 DESTILADOR DE AGUA	800,00	800,00	
21567 CADEIRA SECRETÁRIA	197,00	197,00	
21568 CADEIRA SECRETÁRIA	197,00	197,00	
21569 CADEIRA SECRETÁRIA	197,00	197,00	
21620 MACA GINECOLÓGICA SEM GABINETE	850,00	850,00	
21628 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99	
21629 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99	
21630 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99	
21640 CARRO P/ CURATIVO COM BALDE E BACIA	599,99	599,99	
21657 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99	
21658 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99	
21665 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99	
21710 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99	
21732 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99	
21781 ARQUIVO 04 GAVETAS	500,00	500,00	
21782 ARQUIVO 04 GAVETAS	500,00	500,00	
21796 MESA PARA IMPRESSORA	200,90	200,90	
21799 MESA PARA IMPRESSORA	200,90	200,90	
21883 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21884 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21885 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21886 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21887 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

4R Tecnologia	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)	Página:	3/4
21888 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21889 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21916 AUTOCLAVE DIGITAL 12L	5.136,00	5.136,00	
22053 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00	
22103 COMPUTADOR HP 400	5.807,00	5.807,00	
22113 FOCO CLÍNICO REFLETOR	300,00	300,00	
22121 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83	
22122 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83	
22123 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83	
22124 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83	
22138 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83	
22139 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83	
22171 COMPUTADOR LENOVO MONITOR 18.5	5.680,00	5.680,00	
22389 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00	
22422 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	685,00	685,00	
22423 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	685,00	685,00	
22440 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	685,00	685,00	
22442 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	685,00	685,00	
23895 REFRIGERADOR COR BRANCA MARCA CONSUL	2.069,99	2.069,99	
23975 ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO	479,00	479,00	
23976 ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO	479,00	479,00	
23977 ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO	479,00	479,00	
24645 CADEIRA FIXA	150,00	150,00	
24646 CADEIRA FIXA	150,00	150,00	
24647 CADEIRA FIXA	150,00	150,00	
24648 CADEIRA FIXA	150,00	150,00	
24733 ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTATIL	303,50	303,50	
25041 MESA RETA	489,00	489,00	
26512 MOCHO ODONTOLOGICO	396,00	396,00	
26513 MOCHO ODONTOLOGICO	396,00	396,00	
26811 COMPRESSOR DE AR	2.270,00	2.270,00	
27026 TOTEM DE CHÃO, INCLUINDO TABLET COM TOUCHSCREEN	2.099,00	2.099,00	
27184 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00	
27185 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00	
27249 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00	
27553 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO	1.170,00	1.170,00	
28183 PURIFICADOR PARA AGUA EM 3 TEMPERATURAS	588,06	588,06	
28266 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77	
28268 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77	
28270 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77	
28632 ESCADA EM AÇO INOXIDAVEL 2 DEGRAUS	160,00	160,00	
28642 ESCADA EM AÇO INOXIDAVEL 2 DEGRAUS	160,00	160,00	
28646 MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO COM 3 GAVETEIROS INTERNOS E 1 PORTA BRANCO	1.250,00	1.250,00	
28756 INCUBADORA PORTATIL MARCA BIOTRON	230,00	230,00	
Valor Total:	120.452,89	130.153,03	
Total de Bens:	165		

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferí-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.

SAO MANUEL, 25 de Abril de 2025.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 4/4



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/4

Local: 2 - POSTO DE SAUDE PAULO JUSTO - APARECIDA

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
1090	EXTINTOR-AGUA 10 KGR		74,90	68,36
2741	CADEIRA-106		60,00	68,36
2745	ESTANTE-L		55,00	68,36
2746	MESA-MADEIRA 153-PP		275,00	68,36
2808	ESCADINHA-SC- 118		29,99	68,36
2809	MESA-SC-170 - AUXILIAR		83,70	68,36
2931	REFLETOR-FOCO PARABOLICO		59,00	68,36
2946	EXTINTOR-EB-0148		84,99	68,36
3047	ESTANTE-L		49,50	68,36
3066	ESTANTE-L		49,50	68,36
3070	ESTANTE-L		293,00	68,36
3198	MESA P/ CURATIVO-CPL		195,00	68,36
3306	ESCADINHA-		29,99	68,36
3389	ESTANTE-L		92,50	68,36
3390	ESTANTE-L		68,36	68,36
3463	CADEIRA-510		28,19	68,36
3551	ESTANTE-L		49,50	68,36
3552	ESTANTE-L		49,50	68,36
4294	ARMARIO DE VIDRO-		320,00	68,36
8329	BOTJAO DE GAS-13 KG		89,33	22,46
8584	KIT P/DIAGNOSTICO-TEXTE P/ GLICEMIA		56,66	98,68
9093	COMPRESSOR-MSV-7,2		516,33	545,18
10998	CADEIRA-GIRATORIA 185		97,67	74,96
11270	ESTANTE-AÇO 30 CM, CH-26		71,96	71,96
11927	DETECTOR FETAL-MESA DF-4000		210,00	359,18
12656	VENTILADOR-OCILANTE DE PAREDE		70,50	85,36
12658	VENTILADOR-OCILANTE DE PAREDE		70,50	85,36
12869	VENTILADOR-PAREDE 0,60 CM DE PAS		70,50	57,70
12885	VENTILADOR-OSCILANTE COM ASTE		70,50	22,96
13295	ARMARIO-C/ PORTA DE CORRER E DIV.		91,60	2.799,18
13357	FOTOPOLIMERIZADOR-OPTILIGHT		256,60	489,73
13528	ESTANTE-30 CM COM 06 PRATELEIRAS		80,96	80,96
14501	CAIXA PARA ARMAZENAR EXAME DE PAPA NICOLAU - COM DIVISOES PARA 27 FRASCOS		24,70	120,00
14980	REFRIGERADOR CONTINENTAL RDV 37 DUPLEX 110V		370,00	1.068,00
15043	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO E 7200, 2 GIGA HD 160 - GRAVADOR DE DVD MONITOR LCD 17		576,65	1.650,00
15385	cadeira de rodas 1009 RN		192,00	192,00
15440	ESTAÇÃO DE TRABALHO 25MM MED 1,20X1,20 C/ PAINEL DIVISOR COR OVO		329,66	652,00
15618	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS 470X570X1335 MM CH 26 CRISTAL/CRISTAL		55,00	336,00
15625	VENTILADOR DELTA PAREDE P0 PR		70,50	130,72
16271	LONGARINA C/3 LUGARES PRETA ASS/ENC ISO PRETO		193,60	148,00
16272	LONGARINA C/3 LUGARES PRETA ASS/ENC ISO PRETO		193,60	148,00
16273	LONGARINA C/3 LUGARES PRETA ASS/ENC ISO PRETO		193,60	148,00
16333	AUTOCLAVE 12L ODONTOLÓGICO EM INOX		2.078,00	2.078,00
16515	IMPRESSORA LASER HP P 1102W		276,30	350,00
16854	EQUIPAMENTO INDREL REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS		7.998,50	7.998,50
17100	ESCALA 2 DEGRAUS INOX EMBORRACHADO		33,33	60,00
17104	MESA GINECOLÓGICA C/ GABINETE		1.183,33	1.690,00
17119	ARMÁRIO VITRINE		259,33	465,00
17265	UM CONSULTORIO ODONTOLÓGICO GNATUS		16.333,33	5.373,35
17272	KIT DE PONTAS/CANETA/BAIXA/PEÇA DE MÃO/SPREY		400,00	499,00
17793	MONITOR 18,5 POL		359,00	359,00
17798	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELETRICO 1300ML - ASPIRAMA		390,00	390,00
17953	MONITOR LCD 19 POLEGADAS		400,00	400,00
17987	CARRINHO DE EMERGENCIA -MED LIGHT		1.026,66	2.170,00
18199	GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS		3.040,00	3.044,56
18201	GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS		3.040,00	3.044,56
18205	GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS		3.040,00	3.044,56
18224	MONITOR AOC 18,50 LED		451,00	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

4R Tecnologia	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)	Página:	2/4
18257 MONITOR AOC 18,50 LED	450,00	450,00	
18261 COMPRESSOR ODONTOLOGICO - 30 LITROS 220V -IMPULSE	1.762,56	1.762,56	
18325 MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA, COM 4 GAVETAS E RODIZIOS	790,00	790,00	
18329 AMALGAMADOR DIGITAL ALTIMIX	470,00	470,00	
18335 MINI INCUBADORA BIOALT	126,00	126,00	
18348 SELADORA	430,00	430,00	
18378 AUTOCLAVE 12 LITROS	2.050,00	2.050,00	
18391 DIVÂ CLÍNICO	350,00	350,00	
18753 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	134,00	135,00	
18972 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00	
18987 MOCHO GIRATÓRIO	590,00	590,00	
18999 PURIFICADOR DE PRESSÃO 127 V INOX	907,00	907,00	
19036 COMPUTADOR - CPU COMPLETO	3.300,00	3.300,00	
19041 AUTO-CLAVE 12 L	2.900,00	2.900,00	
19237 CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM UNIDADE EVAPORADORA	1.415,00	1.415,00	
19423 ESCADA 8 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	123,80	123,80	
19569 MONITOR HP - 18,5POL - LED	699,00	700,00	
19583 PONTO - SENSOR ÓPTICO PARA CAPTURA DE DIGITAL C/ FUNÇÕES DE CRIPTOGRAFIA	641,00	640,00	
19642 AUTOCLAVE 12 L	2.800,00	2.800,00	
19700 CANETA MICRO MOTOR	701,00	701,00	
20248 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67	
20429 NOTEBOOK HP 240 G6 JS 7200U 8GB HD 500GB WIN 10 PRO	3.545,00	3.545,00	
20542 CADEIRAS DE RODAS ADULTO	790,00	790,00	
20557 BALANÇA ERGOMETRICA INFANTIL	850,00	850,00	
20569 DETECTOR FETAL	700,00	700,00	
20609 MICRO HP 400 G5 4GB HD 500GB	3.220,00	3.220,00	
20634 OTOSCOPIO IDEAL PARA EXAMES DE OUVIDO	425,00	425,00	
20721 BEBEDOURO DE AGUA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSAO	555,00	555,00	
20741 SELADORA 30CM CRISTOFOLI	640,00	640,00	
21128 BANQUETA GIRATORIA COM 3 PÉS	207,00	207,00	
21365 ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	973,60	973,60	
21542 AUTOCLAVE DIGITAL 12 L	5.136,00	5.136,00	
21543 CANETAS (PEÇAS DE MÃO)	595,00	595,00	
21614 SELADORA MANUAL PARA EMBALAGENS	640,00	640,00	
21635 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99	
21639 CARRO P/ CURATIVO COM BALDE E BACIA	599,99	599,99	
21661 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99	
21668 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	1.150,00	1.150,00	
21698 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99	
21701 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99	
21708 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99	
21714 APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO LUZ DE LED SEM FIO	814,00	814,00	
21726 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.260,00	1.260,00	
21845 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00	
21950 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21951 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21952 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21955 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21956 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21957 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21960 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21961 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21985 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21986 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21987 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21990 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21991 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21992 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
21997 CADEIRA FIXA	149,27	149,27	
22082 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00	
22083 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00	
22092 ESCADA EM AÇO INOXIDÁVEL 02 DEGRAUS	145,00	145,00	
22115 FOCO CLÍNICO REFLETOR	300,00	300,00	



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 3/4

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

22133 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83
22142 GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS	179,75	179,75
22145 GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS	179,75	179,75
22203 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22204 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22205 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22206 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22207 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22208 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM	150,00	150,00
22406 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22407 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
23550 MESA RETA 1200M	481,11	481,11
23551 MESA RETA 1200M	481,11	481,11
23552 MESA RETA 1200M	481,11	481,11
23553 MESA RETA 1200M	481,11	481,11
23565 MESA PARA IMPRESSORA	200,90	200,90
23590 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23591 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23598 MESA RETA 2000M	518,12	518,12
24637 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24639 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24819 ARMARIO COMPOSTO SIMPLES 2 PORTAS	943,99	943,99
24919 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24927 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24929 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24930 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24936 KIT PEÇAS DE MÃO ODONTO	3.240,00	3.240,00
24940 APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO	1.690,00	1.690,00
24949 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24982 COMPRESSOR DE AR	2.270,00	2.270,00
26469 DESTILADOR DE AGUA	1.100,00	1.100,00
26517 MOCHO ODONTOLOGICO	396,00	396,00
27027 TOTEM DE CHÃO, INCLUINDO TABLET COM TOUCHSCREEN	2.099,00	2.099,00
27204 SMART TV LED 50" AOC	2.023,00	2.023,00
27233 CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	1.200,00	1.200,00
27257 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27258 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27259 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27481 SUPORTE ARTICULADO DE TV PRISMATIC	92,00	92,00
27500 EXTINTOR DE INCENDIO MANUAL - PÓ QUIMICO SECO/PQS ABC 4KG	159,00	159,00
28109 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
28179 PURIFICADOR PARA AGUA EM 3 TEMPERATURAS	588,06	588,06
28309 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77
28313 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77
28650 MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO COM 3 GAVETEIROS INTERNOS E 1 PORTA BRANCO	1.250,00	1.250,00

Valor Total: 132.551,48 128.445,42

Total de Bens: 166

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferí-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.

SAO MANUEL, 25 de Abril de 2025.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 4/4



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/5

Local: 2 - POSTO DE SAUDE DR.RAPHAEL LHAMAS FRANCO - COHAB 3

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
2769	ESTANTE-L		55,50	68,36
3069	ESTANTE-L		92,50	68,36
3071	ESTANTE-L		61,67	68,36
3169	ESTANTE-L		68,36	68,36
3393	ESTANTE-L		68,36	68,36
3462	CADEIRA-510		68,36	68,36
3591	ESTANTE-BIBLIOTECA		68,36	68,36
3592	ESTANTE-BIBLIOTECA		68,36	68,36
3594	ESTANTE-BIBLIOTECA		68,36	68,36
3595	ESTANTE-BIBLIOTECA		68,36	68,36
3596	ESTANTE-BIBLIOTECA		68,36	68,36
3624	MESA DATILOGRAFIA-		68,36	68,36
3721	CADEIRA-06520- GIRATORIA		68,36	68,36
4250	ESTANTE-L		68,36	68,36
4268	CADEIRA-PA-90		68,36	68,36
4281	DIVA-		68,36	68,36
4283	ESCADINHA-		68,36	68,36
4285	NEGATOSCOPIO-		68,36	68,36
4286	DIVA-		68,36	68,36
4299	ARMARIO-PA-90		281,26	68,36
4301	ESTANTE-L		68,36	68,36
4304	ESTANTE-L		68,36	68,36
4309	ESTANTE-L		68,36	68,36
4315	ESTANTE-L		68,36	68,36
5048	MESA-MADEIRA CEREIRA		171,00	67,96
5757	ARQUIVO-04 GAVETAS		94,18	94,18
5790	ESTOFADO-03 E 02 SIMPLES		45,82	45,82
6292	ARMARIO DE AÇO-02 PORTAS		256,66	97,18
6454	CADEIRA-134 - MARFINITE		6,26	6,26
6621	EXTINTOR-AGUA DE 10 LITROS		49,96	49,96
7232	DIVA-P/ EXAME CLINICO		19,18	19,18
7288	EXTINTOR-PQS DE 06 KGR.		57,96	57,96
8069	ESTANTE DE AÇO-DE ACO		31,96	31,96
8289	ARQUIVO-0F-4 LEVE- 04 GAVETAS		76,18	76,18
8687	ARQUIVO-AÇO C/ 04 GAVETAS		329,18	329,18
8705	REFRIGERADOR-31 - 110 VOLTS		514,18	514,18
8893	CADEIRA-SIMPLES FIXA		30,96	30,96
9064	CADEIRA DE RODAS-PRATA ADULTO-DOBRAVEL		9,18	9,18
9065	CADEIRA DE RODAS-PRATA ADULTO-DOBRAVEL		9,18	9,18
10314	ARQUIVO-AÇO OF-4 LV/K		314,18	314,18
10656	CADEIRA-185 TECIDO FIXA		34,76	34,76
11689	CADEIRA-LIVIA		27,96	27,96
11690	CADEIRA-LIVIA		27,96	27,96
12250	AR CONDICIONADO-12300 BTU-H		2.266,00	3.303,84
12671	VENTILADOR-OCILANTE DE PAREDE		85,36	85,36
12672	VENTILADOR-OCILANTE DE PAREDE		85,36	85,36
12674	VENTILADOR-OCILANTE DE PAREDE		85,36	85,36
13001	KIT P/GLICEMIA-PARA GLICEMIA		51,10	79,18
13322	ARMARIO-AE 17/75		189,18	189,18
13360	FOTOPOLIMERIZADOR-LED OPTILIGHT LD MAX		416,67	489,73
13518	REFRIGERADOR-BRANCO		698,18	698,18
13527	ESTANTE-30 CM COM 06 PRATELEIRAS		80,96	80,96
14499	CAIXA PARA ARMAZENAR EXAME DE PAPA NICOLAU - COM DIVISOES PARA 27 FRASCOS		120,00	120,00
14594	MONITOR 15 LCD		202,33	543,00
14617	MONITOR LCD 17 POLþÿ		248,33	639,00
14776	MESA DO PROFESSOR - - DOAÇÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇOES P/ CRIAÇÃO DE TELECENTRO þÿ		175,00	230,00
15145	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO		138,30	138,30
15198	MICRO INTEL QUADR. 9400 MB OMBOARD 3GB RAM HD 320 DVD GABINETE, TECLADO E MOUSE		966,00	1.591,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

4R Tecnologia	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)	Página:	2/5
15343 AR CONDICIONADO - EVAPORADORA HIWALL SPRINGER	1.300,00	1.300,00	
12000 BTU FRIO 220V 42 MCB 012.51 LS, BEM COMO UMA CONDENSADORA SPRINGER 1200BTU SO FRIO 220 MOD MCA 12515 MS			
15359 MICRO COMPUTADOR COM PROC. INTEL QUAD Q9400, PLACA MAE ON BOARD, 3GB MEMORIA RAM, HD 320GB, GABINETE. TECLADO, MOUSE GRAVADOR DVD, MONITO LCD 19	679,67	1.591,00	
15555 BALANÇA DIGITAL ADULTO	749,00	749,00	
15559 COMPRESSOR ODONTOMED 200	4.497,00	4.497,00	
15681 MESA RETA 1200x600x750mm ELEGANCE LINE GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS	169,00	169,00	
16044 IMPRESSORA LASER HP P. 1102W	303,33	350,00	
16073 ARMARIO GAVETEIRO AUXILIAR 4 GAVETAS E RODIZIOS	366,60	780,00	
16103 VENTILADOR DELTA DE PAREDE 60 PRETO	112,00	134,97	
16201 ESTANTE EDR. 198x90x30 C/PRATELEIRAS CH2615 CINZA	62,00	101,00	
16205 ESTANTE EDR. 198x90x30 C/PRATELEIRAS CH2615 CINZA	62,00	101,00	
16282 LONGARINA C/3 LUGARES PRETA ASS/ENC ISO PRETO	148,00	148,00	
16304 IMPRSSORA LASER HP 1102	350,00	350,00	
16376 CADEIRA FIXA ISO ASS/NC	25,00	59,70	
16382 MESA MEDIA 1,20X C 2 GAVETAS CINZA/PRETA	178,00	178,00	
16440 MICRO CORE 15/4GB/HD500/DVD -	1.091,00	1.091,00	
16856 EQUIPAMENTO INDREL REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS	7.998,50	7.998,50	
17060 MESA REUNIÃO	313,33	391,00	
17061 MESA REUNIÃO	391,00	391,00	
17099 ESCADA 2 DEGRAUS INOX EMBORRACHADO	50,00	60,00	
17142 DETECTOR FETAL DE MESA MED PEJ	47,50	420,00	
17246 DESFIBRILADOR AED PLUS GRAVAÇÃO DE VOZ	8.195,33	6.500,00	
17267 UM CONSULTORIO ODONTOLÓGICO GNATUS	5.373,35	5.373,35	
17273 KIT DE PONTAS/CANETA/BAIXA/PEÇA DE MÃO/SPREY	499,00	499,00	
17276 IMPRESSORA HP LASERJET	469,00	469,00	
17342 IMPRESSORA HP LASERJET PRO	469,00	469,00	
17887 CADEIRA FIXA PRETA	64,50	64,50	
17893 MESA DE REUNIÃO REDONDA CINZA PRETO	238,00	238,00	
17966 MONITOR LCD 19 POLEGADAS	400,00	400,00	
17989 CARRINHO DE EMERGENCIA -MED LIGHT	2.170,00	2.170,00	
18138 ROUTHERBOARD	690,00	690,00	
18168 MONITOR AOC 18.5 LED	450,00	450,00	
18171 CPU COMPLETO, COM PERIFERICOS, HARDWARES E SOFTWARES	3.044,56	3.044,56	
18196 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56	
18256 MONITOR AOC 18,50 LED	450,00	450,00	
18317 ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS CINZA	472,00	472,00	
18339 MINI INCUBADORA BIOALT	126,00	126,00	
18349 SELADORA	430,00	430,00	
18392 ESCADA 2 DEGRAUS	95,00	95,00	
18609 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36	
18610 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36	
18611 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36	
18612 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36	
18613 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36	
18615 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36	
18915 EXTINTOR AGUA 10 LITROS	84,00	84,00	
18917 EXTINTOR PQS ABC 6 KG	137,00	137,00	
18918 EXTINTOR PQS ABC 6 KG	137,00	137,00	
19034 COMPUTADOR - CPU COMPLETO	3.300,00	3.300,00	
19063 MONITOR LED 18.50 POL AOC	555,00	555,00	
19119 CPU COMPLETO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM NOTA	3.255,00	3.255,00	
19424 ESCADA 8 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	123,80	123,80	
19511 MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB	3.401,00	3.400,00	
19527 MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB	3.401,00	3.400,00	
19531 MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB	3.401,00	3.400,00	
19532 MONITOR HP - 18,5POL - LED	699,00	700,00	
19586 PONTO - SENSOR OPTICO PARA CAPTURA DE DIGITAL C/ FUNÇÕES DE CRIPTOGRAFIA	641,00	640,00	
19628 INALADOR (NEBULIZADOR) HOSPITALAR	1.753,00	1.753,00	



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 3/5

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

19705 CANETA MICRO MOTOR	701,00	701,00
19710 AUTOCLAVE MODELO 2.1 DIGITALE	4.906,00	4.906,00
19831 SELADORA SELABEM COM GUILHOTINA	569,00	569,00
19859 ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS	325,00	325,00
19904 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00
19941 CAIXA TERMICA 09	142,00	142,00
20197 OTOSCOPIO XL 2,5V (RI-MINI) RIESTER	425,00	425,00
20210 BALANÇA INFANTIL 15KG WELMY MOD109-E	850,00	850,00
20256 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67
20445 ELETROCARDIOGRAFO IMPRESSAO TERMICA EM 12 CANAIS DIRETO NO CONSOLE. CONEXAO COM COMPUTADOR	10.390,00	10.390,00
20533 ESFIGMOMANOMETRO APARELHO DE PRESSAO MANUAL	140,00	140,00
20540 CADEIRAS DE RODAS ADULTO	790,00	790,00
20607 MICRO HP 400 G5 4GB HD 500GB	3.220,00	3.220,00
20608 MICRO HP 400 G5 4GB HD 500GB	3.220,00	3.220,00
20611 MONITOR HP 18,5	520,00	520,00
20614 MICRO COMPUTADOR HP 4GB 500GB	3.220,00	3.220,00
20615 MICRO COMPUTADOR HP 4GB 500GB	3.220,00	3.220,00
20620 MONITOR HP 18,5 LED	520,00	520,00
20621 MONITOR HP 18,5 LED	520,00	520,00
20861 ELETROCARDIOGRAFO	10.390,00	10.390,00
21129 BANQUETA GIRATORIA COM 3 PÉS	207,00	207,00
21130 BANQUETA GIRATORIA COM 3 PÉS	207,00	207,00
21133 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21147 CONDICIONADOR DE SPLIT	1.260,00	1.260,00
21237 BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	173,99	173,99
21597 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21601 MESA P/ EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21611 FOGÃO 04 BOCAS	698,00	698,00
21618 SELADORA MANUAL PARA EMBALAGENS	640,00	640,00
21621 MACA GINECOLÓGICA SEM GABINETE	850,00	850,00
21625 FOCO CLÍNICO REFLETOR	300,00	300,00
21627 FOCO CLÍNICO REFLETOR	300,00	300,00
21655 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21670 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	1.150,00	1.150,00
21690 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21696 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21699 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21704 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99
21705 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99
21706 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99
21727 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.260,00	1.260,00
21745 FOCO CLÍNICO REFLETOR	300,00	300,00
21794 MESA PARA IMPRESSORA	200,90	200,90
21808 MESA RETA	301,35	301,35
21834 CADEIRA SECRETARIA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
21877 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21880 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21881 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21882 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
22043 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22049 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22054 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22055 CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22075 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22086 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22087 CADEIRA FIXA EM COURO ECOLÓGICO	380,00	380,00
22093 ESCADA EM AÇO INOXIDÁVEL 02 DEGRAUS	145,00	145,00
22094 ESCADA EM AÇO INOXIDÁVEL 02 DEGRAUS	145,00	145,00
22108 COMPUTADOR HP 400 G5 V19B	5.807,00	5.807,00
22120 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83
22125 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83
22129 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83
22130 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83
22131 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 4/5

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

22336 MESA PARA IMPRESSORA CINZA	200,90	200,90
22349 MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS	512,83	512,83
22372 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22373 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22374 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22375 LONGARINA 05 LUGARES POLIPROPILENO	931,00	931,00
22392 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22413 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
23754 DETECTOR FETAL	229,99	229,99
23950 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
24629 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24630 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24729 ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTATIL	303,50	303,50
24810 ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	948,00	948,00
24939 APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO	1.690,00	1.690,00
24987 PURIFICADOR DE AGUA	669,99	669,99
25000 MOCHO ODONTOLOGICO	396,00	396,00
25040 MESA RETA	489,00	489,00
25042 MESA RETA	484,00	484,00
25044 MESA RETA	484,00	484,00
26464 AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS	9.600,00	9.600,00
26466 DESTILADOR DE AGUA	1.100,00	1.100,00
26500 OTOSCÓPIO	274,99	274,99
26651 MICROCOMPUTADOR LENOVO 21"	6.139,62	6.139,62
26899 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27025 TOTEM DE CHÃO, INCLUINDO TABLET COM TOUCHSCREEN	2.099,00	2.099,00
27176 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
27211 SMART TV LED 50" AOC	2.023,00	2.023,00
27225 DETECTOR FETAL	384,99	384,99
27227 BALCAO GABINETE PARA PIA EM AÇO COR BRANCA, CONTENDO 03 PORTAS E 03 GAVETAS	949,00	949,00
27248 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27250 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27483 SUPORTE ARTICULADO DE TV PRISMATIC	92,00	92,00
27570 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO COM 12 PORTAS	870,00	870,00
27572 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO COM 12 PORTAS	870,00	870,00
27859 MICROCOMPUTADOR HP 13 10100 8GB SSD 256GB COM MONITOR HP 21,5" P22B	3.944,44	3.944,44
28108 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
28182 PURIFICADOR PARA AGUA EM 3 TEMPERATURAS	588,06	588,06
28239 SUPORTE PARA SORO	100,00	100,00
28240 SUPORTE PARA SORO	100,00	100,00
28285 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28286 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28287 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28288 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28289 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28491 LONGARINA COM 4 LUGARES NA COR PRETA	306,00	306,00
28494 LONGARINA COM 4 LUGARES NA COR PRETA	306,00	306,00
28495 LONGARINA COM 4 LUGARES NA COR PRETA	306,00	306,00
28496 LONGARINA COM 4 LUGARES NA COR PRETA	306,00	306,00
28499 LONGARINA COM 4 LUGARES NA COR PRETA	306,00	306,00
28633 ESCADA EM AÇO INOXIDAVEL 2 DEGRAUS	160,00	160,00
28648 MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO COM 3 GAVETEIROS INTERNOS E 1 PORTA BRANCO	1.250,00	1.250,00

Valor Total: 200.096,78 202.436,72

Total de Bens: 231

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferí-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 5/5

SAO MANUEL, 25 de Abril de 2025.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/4

Local: 2 - POSTO DE SAUDE ABRAÃO NICOLAU SALUM - SANTA MÔNICA

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
2254	MESA-		126,64	68,36
2990	MESA-CR LE-100		68,36	68,36
3073	ESTANTE-L		92,50	68,36
3672	MESA-SECRETARIA		68,36	68,36
5246	CADEIRA-SECRETARIA BF-3003		67,50	74,96
5249	CADEIRA-SECRETARIA BF-3003		65,70	74,96
7893	CADEIRA-INTERLOCUTOR		73,00	19,18
7895	CADEIRA-INTERLOCUTOR		73,00	19,18
7902	MESA-03 GAVETAS		126,64	139,18
7980	REFRIGERADOR-311 LITROS		500,00	429,18
7984	SUPORTE PARA TV/VIDEO-PV-50		66,67	12,96
7985	BOTJAO DE GAZ-13 KILOS		90,00	15,96
7986	DIVA-CLINICO		175,00	82,96
7987	ESCADA-02 DEGRAUS		50,00	21,46
7988	CARRINHO P/ CURATIVO-		59,68	59,68
7990	BRAÇADEIRA PARA INJECAO-CONCHA INOX		44,70	37,96
7991	REFLETOR AUXILIAR-COM ASTE FLEXIVEL		169,67	58,96
7993	ESCADA-02 DEGRAUS		45,00	21,46
7995	NEGATOSCOPIO-01 CORPO		196,67	5,68
8435	SUPORTE PARA INALADOR-DE MADEIRA E FORMICA		803,70	92,96
8582	KIT P/DIAGNOSTICO-TEXTE P/ GLICEMIA		73,00	98,68
8656	EXTINTOR-AGUA 10 LITROS		61,67	42,96
8657	EXTINTOR-PQS DE 04 KG.		61,67	42,96
9056	CADEIRA DE RODAS-PRATA-ADULTO-DOBRAVEL		310,00	9,18
10064	AMALGAMADOR-ODONTOLOGICO SD1		463,67	369,18
10096	AUTOCLAVE-12L 127V		1.299,00	999,18
10315	CADEIRA-TECIDO 140 BS FIXA		73,00	109,18
11606	COMPRESSOR-HORIZONTAL 2HP 220V,100L		1.037,50	2.599,18
11632	RACK-MR-007 MARFIM		72,96	72,96
14502	CAIXA PARA ARMAZENAR EXAME DE PAPA NICOLAU - COM DIVISÕES PARA 27 FRASCOS		266,67	120,00
15251	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO 127W		143,34	115,53
15252	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO 127W		143,34	115,53
15253	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO 127W		143,34	115,53
15350	ARQUIVO DE AÇO 5 GAVETAS		75,63	690,00
15595	MESA RETA 1500X600X750mmCOM GAVETERIO 2 GAVETAS CRISTAL/PRETO		119,67	199,00
15597	CADEIRA FIXA PRETA		73,00	59,00
15598	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS 470x570x1335		366,34	336,00
15600	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS		61,67	115,00
15601	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS		61,67	115,00
16099	MESAS MED. 1,00x0,50 CM 2 GAVETAS CINZA E PRETO		60,00	136,00
16257	VENTILADOR MONDIAL 06 40CM COLUNA 110V		143,33	124,00
16277	LONGARINA C/3 LUGARES PRETA ASS/ENC ISO PRETO		114,67	148,00
16278	LONGARINA C/3 LUGARES PRETA ASS/ENC ISO PRETO		114,67	148,00
16279	LONGARINA C/3 LUGARES PRETA ASS/ENC ISO PRETO		114,67	148,00
16342	IMPRESSORA LASER HP 1102W		350,00	350,00
16348	MONITOR LCD 19" AOC		379,00	379,00
16355	IMPRESSORA LASER HP 1102W		276,30	350,00
16855	EQUIPAMENTO INDREL REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS		4.133,33	7.998,50
17118	ARMÁRIO VITRINE		343,34	465,00
17139	DETECTOR FETAL DE MESA MED PEJ		420,00	420,00
17146	MOCHO A GÁS ODONTOLÓGICO S.A		245,00	245,00
17242	OXIMETRO PORTATIL PALMSAT 2500		1.393,33	2.400,00
17249	DEFIBRILADOR AED PLUS GRAVAÇÃO DE VOZ		8.195,33	6.500,00
17271	KIT DE PONTAS/CANETA/BAIXA/PEÇA DE MÃO/SPREY		540,00	499,00
17960	CPU - GABINETE ATX 4 BAIAS 4GB MEMORIA RAM DDR3		1.000,00	1.000,00
17967	MONITOR LCD 19 POLEGADAS		400,00	400,00
17988	CARRINHO DE EMERGENCIA -MED LIGHT		2.170,00	2.170,00
18137	ROUTHERBOARD		690,00	690,00
18206	GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS		3.040,00	3.044,56
18209	GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS		3.040,00	3.044,56



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 2/4

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

18241 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18336 MINI INCUBADORA BIOALT	126,00	126,00
18352 FOTOPOLEMIRIZADOR	340,00	340,00
18360 MINI INCUBADORA BIOALT	126,00	126,00
18374 CPU COMPLETO PROCESSADOR INTEL BX80646 I5 4440	3.117,48	3.117,48
18618 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36
18634 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36
18784 EQUIPO ODONTOLOGÍGIO COMPLETO	15.640,00	15.640,00
18787 MESA RETA DE TRABALHO	231,00	230,00
18802 ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS	231,00	387,00
18808 ARMARIO AÇO C/PORTAS	231,00	520,00
18809 ARMARIO AÇO C/PORTAS	231,00	520,00
18973 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00
18997 MESA AUXILIAR SYSTEM	790,00	790,00
19020 ARMÁRIO TIPO VITRINE 1 PORTA BRANCO	910,00	910,00
19032 COMPUTADOR - CPU COMPLETO	3.300,00	3.300,00
19043 SELADORA SELAMAX	1.463,63	1.463,63
19046 MONITOR LED 18.50 POL AOC	555,00	555,00
19049 MONITOR LED 18.50 POL AOC	555,00	555,00
19050 MONITOR LED 18.50 POL AOC	555,00	555,00
19388 EXTINTOR PQS 4 KG	130,00	130,00
19389 EXTINTOR PQS 4 KG	130,00	130,00
19425 ESCADA 8 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	123,80	123,80
19467 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00
19468 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00
19469 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00
19528 MICRO HP 400G4 -4GB-HD590GB	3.401,00	3.400,00
19540 MONITOR HP - 18,5POL - LED	699,00	700,00
19543 MONITOR HP - 18,5POL - LED	699,00	700,00
19582 PONTO - SENSOR ÓPTICO PARA CAPTURA DE DIGITAL C/ FUNÇÕES DE CRIPTOGRAFIA	641,00	640,00
19626 INALADOR (NEBULIZADOR) HOSPITALAR	1.753,00	1.753,00
19646 REFRIGERADIR CONSUL - FROST FREE - CONSUL	1.550,00	1.550,00
19703 CANETA MICRO MOTOR	701,00	701,00
19872 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00
19960 SELADORA SELABEM GUILHOTINA	569,00	569,00
19962 FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO PRATA	1.035,00	1.035,00
20211 BALANÇA INFANTIL 15KG WELMY MOD109-E	850,00	850,00
20215 BALANÇA ELTRÔNICA LIDER MOD. P-200C 200KG DIV 100 G ACO CARBONO	740,00	740,00
20255 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67
20424 NOTEBOOK HP 240 G6 I5 7200U 8GB HD 500GB WIN10PRO	3.545,00	3.545,00
20447 ELETROCARDIOGRAFO IMPRESSAO TERMICA EM 12 CANAIS DIRETO NO CONSOLE. CONEXAO COM COMPUTADOR	10.390,00	10.390,00
20538 CADEIRA DE RODAS ADULTO	790,00	790,00
20559 DETECTOR FETAL	700,00	700,00
20633 OTOSCOPIO IDEAL PARA EXAMES DE OUVIDO	425,00	425,00
20753 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	272,00	272,00
21108 BANQUETA GIRATORIA COM 03 PÉS	207,00	207,00
21131 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21132 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21236 BIOMBO	547,99	547,99
21244 MESA PARA EXAMES CLINICOS	663,99	663,99
21245 MESA PARA EXAMES CLINICOS	663,99	663,99
21514 DESTILADOR DE AGUA	800,00	800,00
21603 MESA P/ EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21615 SELADORA MANUAL PARA EMBALAGENS	640,00	640,00
21619 MACA GINECOLÓGICA SEM GABINETE	850,00	850,00
21626 FOCO CLÍNICO REFLETOR	300,00	300,00
21644 ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	3.637,00	3.637,00
21645 ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	3.637,00	3.637,00
21662 MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA	399,99	399,99
21702 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21703 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99
21719 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.260,00	1.260,00
21723 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.260,00	1.260,00



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 3/4

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

21724 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.260,00	1.260,00
21737 MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO	577,20	577,20
21738 MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO	577,20	577,20
21758 LONGARINA 03 LUGARES	400,00	400,00
21759 LONGARINA 03 LUGARES	400,00	400,00
21764 LONGARINA 03 LUGARES	400,00	400,00
21787 ARQUIVO 04 GAVETAS	500,00	500,00
21947 REFRIGERADOR BRANCO ELECTROLUX	2.200,00	2.200,00
21978 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21979 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21983 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21988 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21993 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21994 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
21998 CADEIRA FIXA	149,27	149,27
22127 MESA ESCRIVANINHA 03 GAVETAS	512,83	512,83
22399 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22400 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22404 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22405 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22408 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22409 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22410 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22545 BEBEDOURO DE AGUA COLUNA	658,00	658,00
23554 MESA RETA 1200M	481,11	481,11
23555 MESA RETA 900M	429,30	429,30
23558 MESA RETA 900M	429,30	429,30
23592 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23593 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23594 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23595 MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	512,83	512,83
23938 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
23956 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
23957 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
23958 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
23959 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
23973 ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO	479,00	479,00
23974 ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO	479,00	479,00
24628 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24657 ESTANTE DESMONTAVEL EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS	479,00	479,00
24658 ESTANTE DESMONTAVEL EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS	479,00	479,00
24809 ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	948,00	948,00
24914 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24915 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24916 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24931 APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO	1.690,00	1.690,00
24953 KITS PEÇAS DE MÃO ODONTO	3.240,00	3.240,00
25069 OXIMETRO	924,99	924,99
26463 MESA AUXILIAR	1.180,00	1.180,00
26496 OTOSCÓPIO	274,99	274,99
26518 MOCHO ODONTOLOGICO	396,00	396,00
26652 MICROCOMPUTADOR LENOVO 21"	6.139,62	6.139,62
26922 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27028 TOTEM DE CHÃO, INCLUINDO TABLET COM TOUCHSCREEN	2.099,00	2.099,00
27231 BALCAO GABINETE PARA PIA EM AÇO NA COR BRANCA, CONTENDO 04 PORTAS E 03 GAVETAS	1.100,00	1.100,00
27247 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
27254 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27255 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
27530 ELETROCARDIOGRAFO	5.699,99	5.699,99
27548 MICROCOMPUTADOR HP	3.944,44	3.944,44
27561 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO COM 20 PORTAS	1.170,00	1.170,00



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 4/4

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

28178 PURIFICADOR PARA AGUA EM 3 TEMPERATURAS	588,06	588,06
28649 MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO COM 3 GAVETEIROS INTERNOS E 1 PORTA BRANCO	1.250,00	1.250,00
	Valor Total:	169.971,63
	Total de Bens:	186

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferi-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.

SAO MANUEL, 25 de Abril de 2025.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 1/4

Local: 2 - POSTO DE SAUDE DR. MANUEL DE ARAUJO FELZENER - VILA RICA

Cd. Bem	Descrição do Bem	Chapa	Valor Atual	Valor Aquisição
2795	ESCADINHA-SC-118		68,36	526,42
7497	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA-ESCOLAR 1. GRAU		30,96	30,96
8673	OTOSCOPIO-TK-ECONOMICO		222,67	79,91
12052	ESTANTE-6 PRATELEIRAS		60,00	323,18
13592	ARQUIVO-AÇO 04 GAVETAS		533,34	240,18
14503	CAIXA PARA ARMAZENAR EXAME DE PAPA NICOLAU - COM DIVISOES PARA 27 FRASCOS		120,00	120,00
15391	IMPRESSORA LASER HP P1102W		303,32	416,00
15401	IMPRESSORA HP P 1102 W LASER		283,00	416,00
15405	BIOMBO EM MADEIRA NA COR BRANCA COM 1,80 M		430,00	430,00
15823	ESTANTE EDS 180x92x30 CM 5 PRATELEIRAS CH.26 CINZA		60,00	89,50
16049	ARMARIO DE RERRO TIPO VITRINE		385,00	190,00
16050	ESTANTE EDR 198x90x30 COM 6 PRATELEIRAS CH.26 CINZA		60,00	101,00
16051	ESTANTE EDR 198x90x30 COM 6 PRATELEIRAS CH.26 CINZA		60,00	101,00
16052	ESTANTE EDR 198x90x30 COM 6 PRATELEIRAS CH.26 CINZA		60,00	101,00
16053	ESTANTE EDR 198x90x30 COM 6 PRATELEIRAS CH.26 CINZA		60,00	101,00
16054	ESTANTE EDR 198x90x30 COM 6 PRATELEIRAS CH.26 CINZA		60,00	101,00
16071	ARMARIO GAVETEIRO AUXILIAR 4 GAVETAS E RODIZIOS		366,60	780,00
16072	ARMARIO GAVETEIRO AUXILIAR 4 GAVETAS E RODIZIOS		366,60	780,00
16083	COMPRESSOR DF AR DA 9001 38 LIBRAS 220 CRISTOFOLI		1.846,00	1.950,00
16216	MESA 1200X600X750 MM C/ 2 GAVTAS CINZA E PRETO		96,00	123,50
16217	MESA 1200X600X750 MM C/ 2 GAVTAS CINZA E PRETO		96,00	123,50
16219	MESA 1200X600X750 MM C/ 2 GAVTAS CINZA E PRETO		96,00	123,50
16220	MESA 1200X600X750 MM C/ 2 GAVTAS CINZA E PRETO		96,00	123,50
16221	MESA 1200X600X750 MM C/ 2 GAVTAS CINZA E PRETO		96,00	123,50
16224	CADEIRA FIXA ISO PP SOLIDO BASE IP EP PRETO		25,00	47,99
16225	CADEIRA FIXA ISO PP SOLIDO BASE IP EP PRETO		25,00	47,99
16231	CADEIRA FIXA ISO PP SOLIDO BASE IP EP PRETO		47,99	47,99
16232	CADEIRA FIXA ISO PP SOLIDO BASE IP EP PRETO		25,00	47,99
16233	CADEIRA FIXA ISO PP SOLIDO BASE IP EP PRETO		25,00	47,99
16239	CADEIRA FIXA SECRETARIA LISA BASE SPD EP PRETO		25,00	49,90
16247	ARMARIO D AÇO 2 PORTAS 750X350X1700 MM - CH26 CINZA		146,60	284,20
16248	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA		234,97	269,10
16249	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA		90,00	269,10
16251	ARQUIVO DE AÇO 5 GAVETAS CRISTAL		223,30	432,10
16265	ARMARIO DE FERRO TIPO VITRINE		346,50	300,00
16383	MESA MEDIA 1,20X C 2 GAVETAS CINZA/PRETA		178,00	178,00
16386	MESA MEDIA 1,40X 0,60 C 6 GAVETAS CINZA E PRETO		123,30	247,00
16396	REFRIGERADOR CONSUL 261L 110W		440,00	800,00
16476	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO 127 V		126,50	126,50
16477	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO 127 V		73,40	126,50
16478	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM PRETO 127 V		126,50	126,50
16480	REFRIGERADOR CONSUL CRA 30 110 V BRANCO		440,00	798,00
16481	FOGÃO ESMALTEC BALI CRISTAL 4 BOCAS		123,30	279,00
16494	APARELHO DE PRESSÃO ART. ESFIGMO INFANTIL FECHO VELCRO BIC		85,00	110,00
16705	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO COM GABINETE EM MADEIRA -LM		1.274,90	2.300,00
16706	MESA AUXILIAR HOSPITALAR 40x40x80 - LM		136,70	140,00
16707	MESA AUXILIAR HOSPITALAR 40x40x80 - LM		136,70	140,00
16708	MESA AUXILIAR HOSPITALAR 40x40x80 - LM		136,70	140,00
16709	DIVA CLINICO ESTOFADO COM CAB AJUSTÁVEL - LM		210,00	292,00
16858	EQUIPAMENTO INDREL REFRIGERADOR PARA CONSERVAÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS		5.430,00	7.998,50
17062	MESA REUNIÃO		156,60	391,00
17116	ARMÁRIO VITRINE		346,50	465,00
17194	MONITOR 18,5 LED		399,00	399,00
17244	OXIMETRO PORTATIL PALMSAT 2500		1.393,33	2.400,00
17247	DEFIBRILADOR AED PLUS GRAVAÇÃO DE VOZ		8.195,33	6.500,00
17261	UM CONSULTORIO ODONTOLÓGICO GNATUS		2.950,00	5.373,35
17262	MOCHO CYNCRUS GLX		123,30	265,71
17270	KIT DE PONTAS/CANETA/BAIXA/PEÇA DE MÃO/SPREY		169,60	499,00
17958	CPU - GABINETE ATX 4 BAIAS 4GB MEMORIA RAM DDR3		573,30	1.000,00



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 2/4

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

17965 MONITOR LCD 19 POLEGADAS	153,30	400,00
17991 CARRINHO DE EMERGENCIA -MED LIGHT	966,60	2.170,00
18131 FURADEIRA E PARAFUSADEIRA SKIL	153,33	280,00
18132 BEBEDOURO ELETRICO DE PRESSÃO INOX	714,00	714,00
18134 ROUTHERBOARD	690,00	690,00
18202 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56
18203 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56
18213 GABINETE ATX 200R COM TODOS OS ACESSORIOS	3.040,00	3.044,56
18222 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18234 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18238 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18239 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18240 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18247 MONITOR AOC 18,50 LED	451,00	450,00
18260 COMPRESSOR ODONTOLOGICO - 30 LITROS 220V -IMPULSE	1.762,56	1.762,56
18333 MINI INCUBADORA BIOALT	126,00	126,00
18342 SELADORA	430,00	430,00
18619 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36
18620 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36
18621 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36
18622 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36
18623 VENTILADOR DE PAREDE	172,00	171,36
18735 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	134,00	135,00
18742 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	134,00	135,00
18743 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	134,00	135,00
18750 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	134,00	135,00
18754 CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	134,00	135,00
18993 BALANÇA DIGITAL INFANTIL 25KGMOD. ELP-25 BBA BALMAK	815,00	815,00
19029 COMPUTADOR - CPU COMPLETO	3.300,00	3.300,00
19426 ESCADA 8 DEGRAUS EM ALUMÍNIO	123,80	123,80
19471 ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	449,00	449,00
19585 PONTO - SENSOR ÓPTICO PARA CAPTURA DE DIGITAL C/ FUNÇÕES DE CRIPTOGRAFIA	641,00	640,00
19627 INALADOR (NEBULIZADOR) HOSPITALAR	1.753,00	1.753,00
19709 SELADORA SELABEM COM GUILHOTINA	569,00	569,00
19714 VENTILADOR DE PAREDE	147,20	147,20
19865 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00
19866 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00
19867 ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	96,00	96,00
19905 ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS	325,00	325,00
19906 ARMARIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS	325,00	325,00
20213 DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL MD MOD. FD 200B	700,00	700,00
20218 BALANÇA ELTRÔNICA LIDER MOD. P-200C 200KG DIV 100 G ACO CARBONO	740,00	740,00
20249 ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS	1.438,67	1.438,67
20423 NOTEBOOK HP 240 G6 I5 7200U 8GB HD 500GB WIN10PRO	3.545,00	3.545,00
20539 CADEIRA DE RODAS ADULTO	790,00	790,00
21127 FOGÃO 05 BOCAS	698,00	698,00
21148 CONDICIONADOR DE SPLIT	1.260,00	1.260,00
21241 CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA	599,99	599,99
21247 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21526 ELETROCARDIÓGRAFO	10.390,00	10.390,00
21570 CADEIRA SECRETÁRIA	197,00	197,00
21616 SELADORA MANUAL PARA EMBALAGENS	640,00	640,00
21617 SELADORA MANUAL PARA EMBALAGENS	640,00	640,00
21633 ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS	999,99	999,99
21647 AUTOCLAVE DIGITAL 21L	6.526,00	6.526,00
21650 ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	3.637,00	3.637,00
21675 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	1.150,00	1.150,00
21681 MESA AUXILIAR	820,00	820,00
21697 MESA PARA EXAMES CLÍNICOS	663,99	663,99
21721 APARELHO DE AR CONDICIONADO	1.260,00	1.260,00
21736 MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO	577,20	577,20
21846 CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLÓGICO	685,00	685,00
22119 FOCO CLÍNICO REFLETOR	300,00	300,00



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

Exercício: 2025

Página: 3/4

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

22172 COMPUTADOR LENOVO MONITOR 18.5	5.680,00	5.680,00
22393 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22396 CADEIRA SECRETARIA EM COURO FIXA	380,00	380,00
22436 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	685,00	685,00
22443 CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	685,00	685,00
23905 SMART TV LED 50" AOC	2.798,99	2.798,99
23943 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
23947 ESCADA EM AÇO 2 DEGRAUS	245,00	245,00
24641 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24642 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24643 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24644 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24653 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24654 CADEIRA FIXA	150,00	150,00
24806 ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	948,00	948,00
24913 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24920 CANETAS PEÇAS DE MÃO	975,00	975,00
24938 KIT PEÇAS DE MÃO ODONTO	3.240,00	3.240,00
24983 COMPRESSOR DE AR	2.270,00	2.270,00
24992 PURIFICADOR DE AGUA	669,99	669,99
24995 PURIFICADOR DE AGUA	669,99	669,99
25039 MESA RETA	489,00	489,00
25043 MESA RETA	484,00	484,00
25045 MESA ESCRIVANINHA	799,00	799,00
25046 MESA ESCRIVANINHA	799,00	799,00
25047 MESA ESCRIVANINHA	799,00	799,00
25048 MESA ESCRIVANINHA	799,00	799,00
25049 MESA ESCRIVANINHA	799,00	799,00
26510 MOCHO ODONTOLOGICO	396,00	396,00
26659 MICROCOMPUTADOR LENOVO 21"	6.139,62	6.139,62
26772 CADEIRA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO	1.200,00	1.200,00
26812 AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS	9.600,00	9.600,00
27030 TOTEM DE CHÃO, INCLUINDO TABLET COM TOUCHSCREEN	2.099,00	2.099,00
27058 BALCÃO GABINETE PARA PIA EM AÇO, CONTENDO 3 PORTAS E 3 GAVETAS	949,00	949,00
27302 EXTINTOR DE INCENDIO MANUAL PO QUIMICO SECO 4KG	137,00	137,00
27560 ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIARIO COM 20 PORTAS	1.170,00	1.170,00
28110 VENTILADOR DE PAREDE 60CM PRETO VENTISOL	230,00	230,00
28265 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77
28300 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28301 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28302 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28303 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28304 CADEIRA FIXA PRETA EM COURO SINTETICO	287,60	287,60
28305 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77
28306 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77
28307 CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES EM COURO SINTETICO	952,77	952,77
28503 MESA PARA EXAMES CLINICOS NA COR VERDE CLARO	448,00	448,00
28505 MESA PARA EXAMES CLINICOS NA COR VERDE CLARO	448,00	448,00
28647 MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO COM 3 GAVETEIROS INTERNOS E 1 PORTA BRANCO	1.250,00	1.250,00

Valor Total: 152.458,46 164.059,60

Total de Bens: 171

Declaro pelo presente Termo de Responsabilidade que o(s) bem(s) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade, obrigando-me a guarda e conservação dos mesmos, comprometendo-me, em hipótese alguma, cedê-los ou transferí-los sem efetuar prévia comunicação por escrito ao Setor do Patrimônio.



4R Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE PATRIMÔNIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE 25/04/2025(ORDEM NUMÉRICA)

Exercício: 2025

Página: 4/4

Planilha Orçamentária – São Manuel/SP

TOTAL DE REPASSE		
DESPESAS OPERACIONAIS		VALOR CONTRATO
1. RECURSOS HUMANOS - CLT	R\$	462.683,33
1.1 Salarios	R\$	345.764,34
1.3 Beneficios	R\$	28.379,28
1.4 Encargos e contribuicoes	R\$	27.661,15
1.5 Provisoes (13 + Férias+ Rescisoes)	R\$	53.785,56
1.6 Uniformes e EPIS	R\$	7.093,00
2. PRESTACAO DE SERVICO MEDICO	R\$	473.885,50
2.1 Servicos Medicos	R\$	473.885,50
7.0. Manutenção Predial	R\$	6.000,00
Policlinica - Especialidades	R\$	666,67
Policlínica - Laboratório	R\$	666,67
Policlínica - Farmácia	R\$	666,67
CAPS I- Dr. Wesley Fabiano dos Santos	R\$	500,00
Posto de Saúde e Clínica da Mulher - Centro	R\$	500,00
Posto de Saúde Padre Antônio Putton - COHAB I	R\$	500,00
Posto de Saúde Madre Crema - São Geraldo	R\$	500,00
Posto de Saúde - Aparecida	R\$	500,00
Posto de Saúde COHAB 3	R\$	500,00
Posto de Saúde Santa Mônica	R\$	500,00
Posto de Saúde - Vila Rica	R\$	500,00
7.0. Manutenção de Mobiliário e Equipamentos		R\$ 4.762,14
Policlinica - Especialidades	R\$	741,23
Policlínica - Laboratório	R\$	766,00
Policlínica - Farmácia	R\$	167,05
CAPS I- Dr. Wesley Fabiano dos Santos	R\$	102,57
Posto de Saúde e Clínica da Mulher - Centro	R\$	626,39
Posto de Saúde Padre Antônio Putton - COHAB I	R\$	542,34
Posto de Saúde Madre Crema - São Geraldo	R\$	281,06
Posto de Saúde - Aparecida	R\$	316,29
Posto de Saúde COHAB 3	R\$	466,89
Posto de Saúde Santa Mônica	R\$	396,60
Posto de Saúde - Vila Rica	R\$	355,74
Custeio operacional		R\$ 15.178,26
Serviços Contábeis		R\$ 4.282,61
Serviços de Prestação de Contas		R\$ 3.721,74
Medicina Ocupacional		R\$ 1.673,91
Serviços de Gestão Operacional		R\$ 5.500,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$	962.509,23

JOAO PEDRO
MONTEIRO PINOTTI
AFFONSO:362328398
38

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO MONTEIRO
PINOTTI AFFONSO:36232839838
Dados: 2025.07.18 15:57:24
-03'00'

João Pedro Pinotti Affonso
Presidência AHBB